



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CORONEL VIVIDA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA

CNPJ: 09.581.750/0001-79

Local da Sede: Coronel Vivida - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CORONEL VIVIDA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CORONEL VIVIDA, 9 de novembro de 2023

ANA MARIA DE

SIQUEIRA

Assinado de forma digital por ANA
MARIA DE SIQUEIRA
Dados: 2023.11.09 13:50:12 -03'00'

Ana Maria de Siqueira
Distribuidor





PROPOSTA

Dados da empresa:	ASSISPEC – ASSISTÊNCIA PECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 09.581.750/0001-79, com sua sede na Rua Dr. Claudino Dos Santos, Nº 31, SALA A Centro, CEP: 85.550-000, Coronel Vivida – PR. o responsável pela assinatura da Ata de RP é o Sr. MICHEL DOS SANTOS ABRAHÃO, portador da Cédula de Identidade RG Nº 21.027.755-54 SESP/PR e inscrito (a) no CPF/MF Nº 297.627.048-19, Telefone (46) 99922-3535, e-mail: michelmvvet@bol.com.br				
Dados para pagamento:	Banco: Banco do Brasil Agencia: 2008-7 Conta corrente: 22.906-7				
Lote/Item	Descrição, marca, fabricante modelo	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Sêmen convencional de touro da Raça Aberdeen Angus Sêmen convencional de touro da Raça Aberdeen Angus registrado, com prov a em seu país de origem não inferior a 2023. Apresentando as seguintes características em sua avaliação: - DEP positiva para peso ao nascer sendo abaixo de 1; - DEP positiva para peso à desmama; - DEP positiva para peso ao sobre ano; -DEP positiva para peso da carcaça acima de 80; Marca: ABS Modelo: RESERVE 90316 29AN2188	DOSE	200	35,00	7.000,00
2	Sêmen convencional de touro da Raça Red Angus Sêmen convencional de touro da Raça Red Angus registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2023. Apresentando as seguintes características em sua avaliação: - DEP positiva para peso ao nascer sendo abaixo de 1; - DEP positiva para peso a desmama; - DEP positiva para peso ao sobre ano; - DEP positiva para peso a idade	DOSE	320	35,00	11.200,00

ASSISPEC – ASSISTÊNCIA PECUÁRIA LTDA
CNPJ: 09.581.750/0001-79
RUA DR. CLAUDINO DOS SANTOS, Nº 31, SALA A CENTRO, CORONEL VIVIDA – PR.
Telefone (46) 99922-3535, e-mail: michelmvvet@bol.com.br



	<p>adulto; Marca: ABS Modelo: DOM FLOR 29AR0290</p>				
3	<p>Sêmen convencional de touro da Raça Senepol Sêmen convencional de touro da Raça Senepol registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2023. Apresentando as seguintes características em sua avaliação: - DEP positiva para peso ao nascer; - DEP positiva para peso a desmama; - DEP positiva para peso ao sobre ano; - DEP positiva para peso a idade adulta; Marca: ABS Modelo: JACK DANIELS 29SE0026</p>	DOSE	280	35,00	9.800,00
4	<p>Sêmen convencional de touro da Raça Brahman Sêmen convencional de touro da Raça Brahman registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2023. Apresentando as seguintes características em sua avaliação: - DEP positiva para peso ao nascer; - DEP positiva para peso a desmama sendo igual ou maior que 2,70; - DEP positiva para peso ao sobre ano; - DEP positiva para peso a idade adulta; Marca: ABS Modelo: MARABA 29BR0073</p>	DOSE	200	35,00	7.000,00
5	<p>Sêmen convencional de touro da Raça Red Brangus, com prova em seu país de origem não inferior a 2023. Apresentando as seguintes características em sua avaliação: - DEP negativa para peso ao nascer; - DEP positiva para peso a desmama; - DEP positiva para peso ao sobre ano; - DEP positiva para peso a idade adulta;</p>	DOSE	240	35,00	8.400,00

ASSISPEC – ASSISTÊNCIA PECUÁRIA LTDA
CNPJ: 09.581.750/0001-79
RUA DR. CLAUDINO DOS SANTOS, Nº 31, SALA A CENTRO, CORONEL VIVIDA – PR.
Telefone (46) 99922-3535, e-mail: michelmvvet@bol.com.br



	Marca: ABS Modelo: JARAU 29RB0014				
6	<p>Sêmen convencional de touro da Raça Nelore registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2023.</p> <p>Apresentando as seguintes características em sua variação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - DEP positiva para peso ao nascer; - DEP positiva para peso a desmama igual ou maior que 1,5; - DEP positiva para peso ao sobre ano igual ou maior que 25; - DEP positiva para peso a idade adulta; <p>Marca: ABS Modelo: ALTIVO ABS 29NE5408</p>	DOSE	160	35,00	5.600,00
7	<p>Sêmen bovino convencional da Raça Holandês Preto e Branco, de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America - Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairy bulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2023, apresentando as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - TPI igual ou maior que 2.670; - PTA leite igual ou maior que 1.500 lbs; - PTA gordura igual ou maior que 50 lbs; - Facilidade de parto, menor ou igual a que Vida produtiva igual ou maior que 2,5; - Contagem da célula somática menor ou igual a 3; - Beta caseína A2A2; <p>Marca: ABS Modelo: PELOTON-ET 29HO19489</p>	DOSE	800	45,00	36.000,00
8	<p>Sêmen bovino convencional da Raça Jersey , de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairy bulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2023, apresentando as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - JPI igual ou maior que 100; - Vida produtiva igual ou maior que 2,3; 	DOSE	600	45,00	27.000,00

ASSISPEC - ASSISTÊNCIA PECUÁRIA LTDA
CNPJ: 09.581.750/0001-79
RUA DR. CLAUDINO DOS SANTOS, Nº 31, SALA A CENTRO, CORONEL VIVIDA - PR.
Telefone (46) 99922-3535, e-mail: michelmvvet@bol.com.br



	<ul style="list-style-type: none"> - PTA leite igual ou maior que 700 lbs; - PTA gordura igual ou maior que 50 lbs; - Beta caseína A2A2; <p>Marca: ABS Modelo: TROOPER 29JE4204</p>				
10	<p>Semen bovino convencional da Raça Pardo Suíço de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2023, apresentando as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PPR maior ou igual a 100; - Facilidade de parto igual ou menor que 2,2; - Beta caseína A2A2; <p>Marca: ABS Modelo: HAMNSWISS-ET 29BS3821</p>	DOSE	120	46,00	5.520,00
11	<p>Sêmen bovino convencional da Raça Gir Leiteiro com base na prova da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ), não inferior à 2023. Apresentando as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PTA leite igual ou maior que 600 kg; - PTA gordura positiva; - Beta caseína A2A2;- PTA Persist igual ou maior que 150 kg; <p>Marca:ABS Modelo: BARBANTE 29GL2026</p>	DOSE	360	35,00	12.600,00
12	<p>Sêmen bovino convencional da Raça Girolando com base na prova da Associação Brasileira do Girolando Embrapa 2023; Apresentando as seguintes características;- PTA leite igual ou maior que 1000 kg;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confiança de produção igual ou maior que 60%; - Peso ao nascer 0 ou negativo; - Beta caseína A2A2; <p>Marca: ABS Modelo: LUZIO 29GO3062</p>	DOSE	200	35,00	7.000,00
18	<p>Bainhas cortadas para uso na inseminação artificial de bovinos pacotes com 50 unidades.</p> <p>Marca: Bovicorte</p>	PCT	100	55,00	5.500,00
19	<p>Luvas para uso em inseminação</p>	CX	50	92,00	4.600,00

ASSISPEC - ASSISTÊNCIA PECUÁRIA LTDA

CNPJ: 09.581.750/0001-79

RUA DR. CLAUDINO DOS SANTOS, Nº 31, SALA A CENTRO, CORONEL VIVIDA - PR.

Telefone (46) 99922-3535, e-mail: michelmvvet@bol.com.br



	artificial de bovinos cano longo com 90 cm, caixa com 100 unidades cada. Marca: Glovemax				
20	Aplicador de sêmen bovino universal em aço inox. Marca: Agrozootec	UN	10	150,00	1.500,00
Valor total da proposta R\$					148.720,00

Valor total da proposta: R\$148.720,00 (Cento e quarenta e oito mil setecentos e vinte reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.

Prazo de Entrega: Entregar o produto conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Agricultura, tendo a proponente o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do empenho, para entrega.

Coronel Vivida, 23 de janeiro de 2024.

MICHEL DOS
SANTOS

ABRAHAO:29762704
819

Assinado de forma digital
por MICHEL DOS SANTOS
ABRAHAO:29762704819
Dados: 2024.01.23
09:37:12 -03'00'

MICHEL DOS SANTOS ABRAHÃO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 297.627.048-19

RG: 21.027.755-54

ASSISPEC
ASSISTÊNCIA PECUÁRIA LTDA
CNPJ: 09.581.750/0001-79
RUA DR. CLAUDINO DOS SANTOS, Nº 31,
CENTRO,
CORONEL VIVIDA - PR.

ASSISPEC - ASSISTÊNCIA PECUÁRIA LTDA
CNPJ: 09.581.750/0001-79
RUA DR. CLAUDINO DOS SANTOS, Nº 31, SALA A CENTRO, CORONEL VIVIDA - PR.
Telefone (46) 99922-3535, e-mail: michelmvvet@bol.com.br

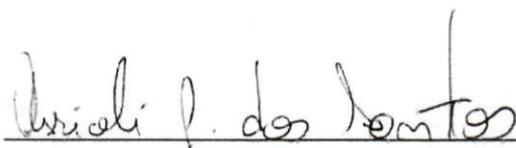


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ASSISPEC – ASSISTÊNCIA PECUÁRIA LTDA, CNPJ: 09.581.750/0001-79, com sua sede na Rua Clevelândia, Nº 30, Sala A Centro, Coronel Vivida – Pr, realizou fornecimento de material, doses de sêmen bovino, e demais produtos com a finalidade na utilização e manutenção do programa de inseminação artificial, comprovando dessa forma plena capacidade técnica para fornecimento, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade nas entregas e eficiência no controle de qualidade do produto.

Coronel Vivida, 28 de agosto de 2023.


ASSIOLI JACSEL DOS SANTOS

SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CPF: 036.169.319-24

Assioli J. dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Rural
Decreto 7523/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL
CNPJ: 76.995.455/0001-56
PRAÇA ANGELO MEZZOMO, CENTRO, CORONEL
VIVIDA – PR CEP: 85.550-000



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

09.581.750/0001-79

Razão Social:

ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA ✓

Atividade Econômica Principal:

7500-1/00 - ATIVIDADES VETERINÁRIAS ✓

Endereço:

RUA DR CLAUDINO DOS SANTOS, 31 - SALA A - CENTRO - 85.550-000 - Coronel Vivida / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa, **ASSISPEC - ASSISTÊNCIA PECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 09.581.750/0001-79, **declara para os fins de direito**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 004/2024** instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-PR, que:

- a) **Não somos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) **Declaramos** que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- c) **Declaramos que não possuímos grau de parentesco** consanguíneo ou afim, com servidor público Municipal.
- d) **Declaramos que recebemos do órgão licitante toda a documentação** relativa à licitação supramencionada, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto deste feito.
- e) **Assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.
- f) **Comprometemo-nos a manter**, durante a execução da Ata de RP, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) **Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente**, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato.
- h) **Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078**, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 004/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Ivaí.
- i) **DECLARAMOS**, que o responsável pela assinatura da Ata de RP é o Sr. MICHEL DOS SANTOS ABRAHÃO, portador da Cédula de Identidade RG Nº 21.027.755-54 SESP/PR e inscrito (a) no CPF/MF Nº 297.627.048-19;



j) DECLARAMOS, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de RP seja encaminhada para o seguinte endereço: E-mail: michelmvvet@bol.com.br, Telefone: (46) 99922-3535; caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos

k). Nomeamos e constituímos o Sr. MICHEL DOS SANTOS ABRAHÃO, portador da Cédula de Identidade RG Nº 21.027.755-54 SESP/PR e inscrito no CPF/MF Nº 297.627.048-19 responsável por acompanhar a execução da Ata de RP, referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preço.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Coronel Vivida, 22 de janeiro de 2024.

MICHEL DOS SANTOS ABRAHÃO
ABRAHÃO:29762704819
819

Assinado de forma digital
por MICHEL DOS SANTOS
ABRAHÃO:29762704819
Dados: 2024.01.22 16:44:17
-03'00'

MICHEL DOS SANTOS ABRAHÃO

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 297.627.048-19

RG: 21.027.755-54

ASSISPEC
ASSISTÊNCIA PECUÁRIA LTDA
CNPJ: 09.581.750/0001-79
RUA DR. CLAUDINO DOS SANTOS, Nº 31,
CENTRO,
CORONEL VIVIDA – PR.

ASSISPEC – ASSISTÊNCIA PECUÁRIA LTDA
CNPJ: 09.581.750/0001-79
RUA DR. CLAUDINO DOS SANTOS, Nº 31, SALA A CENTRO, CORONEL VIVIDA – PR.
Telefone (46) 99922-3535, e-mail: michelmvvet@bol.com.br



ASSISPEC - ASSISTÊNCIA PECUÁRIA LTDA
CNPJ: 09.581.750/0001-79
RUA DR. CLAUDINO DOS SANTOS, Nº 31, SALA A CENTRO, CORONEL VIVIDA - PR.
Telefone (46) 99922-3535, e-mail: michelmvet@bol.com.br

OK



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.771.945/0001-07 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTA BRASIL	PORTE DEMAIS
--	------------------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO	CPF 140.###.###-20	QUALIFICAÇÃO Administrador
---	------------------------------	--------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte 0151-2/02 - Criação de bovinos para leite 0162-8/01 - Serviço de inseminação artificial em animais 0162-8/99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO BR-050	NÚMERO N/A	COMPLEMENTO KM 162 A DIREITA CXPST 4008
-----------------------------	----------------------	---

CEP 38055010	BAIRRO/DISTRITO PARQUE HILEIA	MUNICÍPIO UBERABA	UF MG
------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXCELSIOR@NETSITE.COM.BR	TELEFONE (34) 33187700
--	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME/NOME EMPRESARIAL

ALTA GENETICS INC.,

CPF/CNPJ

07.447.203/0001-70

QUALIFICAÇÃO

**Sócio Pessoa Jurídica
Domiciliado no Exterior**

NOME/NOME EMPRESARIAL

HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO

CPF/CNPJ

140.###.###-20

QUALIFICAÇÃO

Administrador

NOME/NOME EMPRESARIAL

ALTA GENETICS HOLDINGS LTD

CPF/CNPJ

07.447.219/0001-82

QUALIFICAÇÃO

**Sócio Pessoa Jurídica
Domiciliado no Exterior**Código de autenticidade: **4133404debb9e2a5**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia 16/01/2024 às **09:56:28** (data e hora de Brasília) por **HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO** - CPF **140.717.896-20**

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>
(<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205426498

Código da Natureza Jurídica

2062

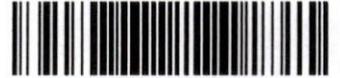
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300487706

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

UBERABA

Local

5 JUNHO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10510590 em 12/06/2023 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 233216499 - 07/06/2023. Autenticação: B450F721FCA1FD421D389F520F37CFD8E8FC7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/321.649-9 e o código de segurança xxHV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(assinatura)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/321.649-9	MGP2300487706	06/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
140.717.896-20	HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**23ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

CNPJ: 00.771.945/0001-07

NIRE: 3120542649-8

ALTA GENETICS INC., pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada em R. R. 2, Balzac, Alberta TOM OEO, Canadá, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.203/0001-70 (a "**ALTA GENETICS INC.**"), neste ato representada por seu procurador **Yves Cassius Silva**, brasileiro, casado pelo o regime de comunhão parcial de bens, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 82.138 e no CPF sob o nº 733.520.806-82, com escritório profissional estabelecido na Rua Alaor Prata nº 23, 8º andar, Centro, no Município de Uberaba/MG, CEP 38.010-050 (o "**Yves**"); e

ALTA GENETICS HOLDINGS LTD., pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada na Rua 411-1 S.E, nº 2.200, Balzac, Alberta, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.219/0001-82 (a "**ALTA GENETICS HOLDINGS**"), neste ato representada por seu procurador **Yves Cassius Silva**, já qualificado acima.

Únicas sócias da sociedade empresária **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120542649-8, com sede na Rodovia BR-050, Km 162 à direita, Parque Hileia, no Município de Uberaba/MG, CEP 38.055-010 e Caixa Postal nº 4.008, resolvem modificar o contrato social mediante as seguintes alterações:

1ª Alteração – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Pelo presente ato, as sócias decidem alterar o objeto social da sociedade, com a inclusão da atividade de comércio de bicicletas.

Desta forma, a Cláusula Segunda do contrato social passará a ter a seguinte redação:

2. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETIVOS SOCIAIS

2.3. *A sociedade tem como objetivos sociais a produção e comercialização de sêmen e embriões por conta própria, a importação, exportação, comércio e distribuição de produtos agropecuários; comércio de suplementos para animais, a prestação de serviços de produção de sêmen e hospedagem de touros para terceiros; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos; elaboração e execução de cursos de formação, implantação de sistemas informatizados, todos na área agropecuária; inseminação artificial; representação comercial por conta de terceiros; sublocação e locação de equipamentos de teste, medição e controle em bovinos, bem como o comércio de bicicletas.*

2ª Alteração – DA CONSOLIDAÇÃO

Ante a alteração promovida, resolvem as sócias consolidar o contrato social que passará a vigorar com a seguinte redação:



**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

CNPJ: 00.771.945/0001-07

NIRE: 3120542649-8

ALTA GENETICS INC., pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada em R. R. 2, Balzac, Alberta TOM OEO, Canadá, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.203/0001-70, neste ato representada por seu procurador **Yves Cassius Silva**, brasileiro, casado pelo o regime de comunhão parcial de bens, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 82.138 e no CPF sob o nº 733.520.806-82, com escritório profissional estabelecido na Rua Alaor Prata nº 23, 8º andar, Centro, no Município de Uberaba/MG, CEP 38.010-050; e

ALTA GENETICS HOLDINGS LTD., pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada na Rua 411-1 S.E, nº 2.200, Balzac, Alberta, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.219/0001-82, neste ato representada por seu procurador **Yves Cassius Silva**, brasileiro, casado pelo o regime de comunhão parcial de bens, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 82.138 e no CPF sob o nº 733.520.806-82, com escritório profissional estabelecido na Rua Alaor Prata nº 23, 8º andar, Centro, no Município de Uberaba/MG, CEP 38.010-050;

Únicas sócias da sociedade empresária **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120542649-8, com sede na Rodovia BR-050, Km 162 à direita, Parque Hileia, no Município de Uberaba/MG, CEP 38.055-010 e Caixa Postal nº 4.008, resolvem que a sociedade reger-se-á pelas cláusulas do presente **CONTRATO SOCIAL**, conforme abaixo:

1. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETIVOS SOCIAIS

1.1. A sociedade girará sob a denominação social de "**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**", adotando o nome fantasia de "**ALTA BRASIL**".

1.2. A sociedade é estabelecida nesta cidade de Uberaba (MG), na Rodovia BR-050, Km 164 à direita, Zona Rural e Caixa Postal nº 4.008, Uberaba/MG – CEP: 38.020-970, em cuja comarca tem eleito seu foro jurídico, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, sendo que o início de suas atividades se deu em 01 de agosto de 1995, com prazo de duração por tempo indeterminado.

1.3. A sociedade tem como objetivos sociais a produção e comercialização de sêmen e embriões por conta própria, a importação, exportação, comércio e distribuição de produtos agropecuários; comércio de suplementos para animais, a prestação de serviços de produção de sêmen e hospedagem de touros para terceiros; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos; elaboração e execução de cursos de formação, implantação de sistemas informatizados, todos na área agropecuária; inseminação artificial; representação comercial por conta de terceiros; sublocação e locação de equipamentos de teste, medição e controle em bovinos, bem como o comércio de bicicletas.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10510590 em 12/06/2023 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 233216499 - 07/06/2023. Autenticação: B450F721FCA1FD421D389F520F37CFD8E8FC7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/321.649-9 e o código de segurança xxHV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(00) *Marinely de Paula Bomfim* - 13/06/2023

1.4. A sociedade possui uma filial constituída, que tem como objeto social a produção de sêmen de bovinos, no seguinte endereço: Rodovia BR-050, Km 157.9, Parque Hileia, no Município de Uberaba/MG, CEP 38.055-010.

2. DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

2.1. O capital social da sociedade é no importe de R\$ 15.410.355,00 (quinze milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), dividido em 15.410.355 (quinze milhões, quatrocentas e dez mil, trezentas e cinquenta e cinco quotas) de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre as sócias quotistas da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor Unitário	Valor
ALTA GENETICS INC.	15.179.211	R\$ 1,00	R\$ 15.179.211,00
ALTA GENETICS HOLDINGS LTDA.	231.144	R\$ 1,00	R\$ 231.144,00
Total	15.410.355	R\$ 1,00	R\$ 15.410.355,00

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

3.1. A administração da sociedade será exercida por **Heverardo Rezende de Carvalho**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), na Rua Floriano Peixoto, nº 180 – Bairro São Benedito – CEP: 38.010-190, portador da Carteira de Identidade nº 115.562, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 140.717.896-20, o qual assinará isoladamente, cabendo-lhe todos os poderes necessários à consecução dos objetivos sociais, inclusive os de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo para tanto contratar advogados caso entenda necessário, firmar contratos (inclusive bancários), bem como constituir mandatários da sociedade especificando no respectivo instrumento os atos que poderão praticar (artigo 1.018 do Código Civil) e o respectivo prazo do mandato, ficando proibido, no entanto, de usar da denominação social em atos de favor, quer seja por meio de fiança, aval, endosso, caução, ou quaisquer outros vínculos obrigacionais estranhos aos interesses sociais.

3.2. Para alienação ou oneração de bens imóveis o administrador deverá estar autorizado expressamente por meio de procuração específica para o ato.

3.3. Em caso de cheques, duplicatas, avais ou outras obrigações de interesse da sociedade, esta será representada pelo seu Diretor nomeado na presente cláusula e por um procurador ou somente por dois procuradores com poderes específicos para o ato.

3.4. O Diretor fica dispensado de prestar caução.



4. DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

4.1. A responsabilidade das sócias quotistas é restrita ao valor de suas quotas, respondendo eles pela integralização do capital social, a teor do disposto no artigo 1.052 do Código Civil.

5. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

5.1. O exercício social coincidirá com o ano civil, oportunidade em que todo dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, tudo para a devida e necessária prestação de contas da administração e apuração dos resultados anuais da sociedade, a teor de disposição também contida no artigo 1.065 do Código Civil.

5.2. Os lucros serão distribuídos entre os sócios, assim como eventuais prejuízos serão suportados por eles na proporção de suas quotas sociais. O lucro do exercício findo poderá ser mantido suspenso, para futuro aproveitamento e aumento do capital social, e o prejuízo ficar pendente para amortização em exercícios posteriores, obedecendo-se os prazos legais, se assim decidirem os sócios.

6. DA CESSÃO DE QUOTAS

6.1. Obedecendo-se às normas insertas no caput dos artigos 1.056 e 1.057, ambos do Código Civil Brasileiro, as quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros não-sócios sem o consentimento por escrito dos titulares que representem, no mínimo, três quartos do capital social.

6.2. As quotas sociais poderão ser cedidas a quem seja sócio, total ou parcialmente, independentemente da anuência dos demais sócios.

7. DA SUCESSÃO E RETIRADA DE SÓCIO

7.1. O falecimento, retirada, interdição, insolvência ou falência de qualquer dos quotistas não será motivo para dissolução da sociedade. Em ambos os casos os sócios remanescentes poderão optar entre a redução do capital social ou o suprimento do valor das respectivas quotas sociais.

7.2. Ocorrendo a retirada de sócio, o que somente poderá acontecer com a notificação dos demais com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias (artigo 1.029 do Código Civil), serão liquidadas as quotas sociais do sócio por meio de balanço especialmente levantado para tal fim.

7.3. Em caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade continuará com suas atividades contando com os sócios remanescentes e o representante do espólio, os quais procederão à liquidação das quotas sociais do sócio falecido, com o consequente pagamento a seus herdeiros. Entretanto, os herdeiros do sócio falecido poderão optar por integrarem a sociedade, o que deverão fazer por escrito no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do óbito, quando, então, lhes serão transferidas as quotas mediante a competente e necessária alteração contratual.



Caso optem por não integrarem a sociedade, os haveres que porventura tenha direito o falecido ser-lhes-ão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas fixas, iguais e sucessivas, vencível a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço especial, as quais deverão ser acrescidas de juros à razão de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária vigente à época do evento.

8. DA VEDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO POR TERCEIRO NÃO-SÓCIO

8.1. As sócias quotistas poderão deliberar sobre a nomeação de gerente (artigo 1.172 do Código Civil), o qual deverá ser feita em ato separado especificando-se os poderes que lhe serão atribuídos, sendo que a sociedade poderá ser administrada por terceiro não-sócio.

9. DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

9.1. As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, que lhes será devidamente comunicada mediante publicação por no mínimo 03 (três) vezes em órgão oficial do Estado, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da sua realização, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação, e de 05 (cinco) dias para as posteriores (artigo 1.152 do Código Civil).

9.2. As formalidades para convocação da reunião ficarão dispensadas se todas as sócias comparecerem ou se declararem cientes, por escrito, do local, data, hora e ordem do dia (§ 2º, do artigo 1.072 do Código Civil).

9.3. Aplicar-se-á, quanto ao quórum para aprovação das deliberações sociais, o disposto no artigo 1.076 do Código Civil Brasileiro.

10. DA REFORMA DO CONTRATO SOCIAL E DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

10.1. A sociedade poderá ser dissolvida, ou alterada, quando não mais estiver cumprindo seus objetivos sociais ou por determinação legal.

10.2. A dissolução da sociedade dependerá do consenso unânime das sócias, nos termos do inciso II, do artigo 1.033 do Código Civil, bem como a alteração do contrato social somente poderá ser procedida se observados o quórum previsto no artigo 1.076 do Código Civil.

10.3. Ocorrendo a dissolução da sociedade, seu patrimônio será dividido entre as sócias quotistas na proporção de suas quotas ou, então, serão pagos seus haveres.

As sócias declaram sob suas responsabilidades que não se encaixam nas vedações previstas em lei para o exercício de atividade empresarial.

Também assina o presente instrumento o administrador da sociedade, devidamente nomeado, declarando, sob sua responsabilidade, não se encaixar nas vedações previstas em lei para o exercício da atividade empresarial.



Ficam revogadas todas as cláusulas e condições constantes do contrato social primitivo e posteriores alterações, prevalecendo doravante apenas o disposto no presente instrumento contratual.

As partes elegem o foro da Comarca de Uberaba (MG) para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, sem qualquer entrelinha, rasura ou borrão, a qual será levado a registro no órgão competente.

Uberaba/MG, 05 de junho de 2023.

Assinam digitalmente **ALTA GENETICS INC**, representada por Yves Cassius Silva; **ALTA GENETICS HOLDINGS LTD.**, representada por Yves Cassius Silva e **HEVERARDO REENDE DE CARVALHO**.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10510590 em 12/06/2023 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 233216499 - 07/06/2023. Autenticação: B450F721FCA1FD421D389F520F37CFD8E8FC7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/321.649-9 e o código de segurança xxHV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(assinatura) 13/06/2023



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/321.649-9	MGP2300487706	06/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
140.717.896-20	HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO
733.520.806-82	YVES CASSIUS SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



POWER OF ATTORNEY

ALTA GENETICS HOLDINGS INC., with its head office at 1, 263060 Range Rd. 11, Rocky View Country, Alberta, Canada, TOM OEO, by its undersigned representative, does appoint and constitute its legal attorney Dr. Yves Cassius Silva, Brazilian, married, lawyer, OAB (Brazilian Bar Association): 82138, with his office at Rua Alaor Prata, nº 23, 8º andar, Uberaba, Minas Gerais, who is able, specially to represent the grantor in Brazil, at the court or out of it, at any trial court, at a lower court or tribunal, to be able to propose actions, countersuits, oppositions and defend it at obstructions, to carry on preparatory and securatory measures, to come to terms and accept agreements, to give and receive acquittance, to delegate powers to act according to item 38 of the Civil Process Code, as well as with the Federal, Statal and Municipal Government Office, to be able to sign requirements, contracts and other documents, to delegate, with or without power reserve.

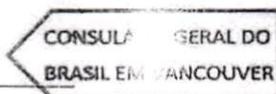
December 4, 2020


Hans Hannema
CFO/Treasurer
Alta Genetics Holdings Inc.

I acknowledge the signature of Hans Hannema, CFO and Treasurer of Alta Genetics Holdings Inc.

Signed before me on this 4 day of December 2020, in the City of Calgary in the Province of Alberta.


Sarah K Anning
Barrister & Solicitor
Notary Public



Small Business Legal Centre
539 - 23rd Avenue N.W.
Calgary, AB, T2M 1S7



BRA

BRA



260181MQ

Consulado-Geral do Brasil em Vancouver

Solicitação nº 410.4.210105-000001

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de Sarah K Anning - Notary Public, em/no(a) Calgary - Canadá. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste (a) Consulado-Geral.



Pagou R\$ 20,00 - Ouro
CAD 30,00 - TEC 410.4

Vancouver, seis de janeiro de dois mil e vinte e um
(06/01/2021)

Fabiola Cristiane da Silva Malta

Vice-Cônsul

260181MQ ATENÇÃO
Se o número no código de barras for diferente desta etiqueta É FALSA.

- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 1º, § 1º do Dec. 8.742/2016.
- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

PODER JUDICIÁRIO - JUCMG - COMISSÃO SELO DE JUSTIÇA

CARTORIO DO SEGUNDO OFICIO DE NOTAS
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Uberaba, 08/02/2021 11:34:48 21420

SELO DE CONSULTA: EJD51312
CODIGO DE SEGURANCA: 4222.96A/1904.9071
Quantidade de atos praticados: 1

Atos praticado(s) por:
Francisco Nasareno Gonçalves - Tabelião Substituto
Emol R\$5,82 TFJ R\$1,81 Total R\$7,63 ISS R\$0,27
Consulta e validada deste selo no site <https://selos.jucmg.jus.br>

Nº D.E.
ETIQUETA
AAX746E83



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10510590 em 12/06/2023 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 233216499 - 07/06/2023. Autenticação: B450F721FCA1FD421D389F520F37CFD8E8FC7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/321.649-9 e o código de segurança xxHV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(00) 210590 - 11 2100



LEILA JANICE MAXWELL
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
CERTIFIED TRANSLATOR AND COMMERCIAL INTERPRETER
Registro/Register: JUCEMG 774



Tradução nº: 3.341

Livro nº: 33

Folhas nº: 145 a 146

Eu, abaixo assinada, Leila Janice Maxwell, Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial do idioma Inglês, matriculada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº. 774, em 28/05/2009, CPF nº 144817076-15, certifico que recebi este documento em cópia original, exarado em idioma inglês, em uma folha, identificado como PROCURAÇÃO (Power of Attorney), para ser traduzido para o vernáculo, o que cumprí em razão do meu ofício na forma abaixo:

O documento está impresso em papel em cor branca.

PROCURAÇÃO

ALTA GENETICS HOLDINGS INC., com sede situada à 1, 263060 Range Rd. 11, Rocky View Country, Alberta, Canada. TOM OEO, por meio de seu representante abaixo assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador Dr. Yves Cassius Silva, brasileiro, casado, advogado, OAB número: 82138, com escritório situado à Rua Alacor Prata nº 23, 8º andar, Uberaba, Minas Gerais, que terá poderes para especialmente representar seu outorgante no Brasil em juízo ou fora dele, em primeira instância, ou corte recorrida, a fim de propor ações, contra ações, impugnações e defendê-la em impedimentos, desenvolver medidas preparatórias e assecuratórias, fazer reconciliação e aceitar acordos, dar e receber quitação, delegar poderes para agir de acordo com o item 38 do Código de Processo Civil, bem como diante de Departamentos do Governo Federal, Estadual e Municipal, ser capaz de assinar requerimentos, contratos e outros documentos, a delegar, com ou sem reserva de poder.

04 de dezembro de 2020.

(assinatura ilegível)

Hans Hannema

CFO/Tesoureiro

Alta Genetics Holdings Inc.

Eu reconheço a assinatura de Hans Hannema, CFO e Tesoureiro da Alta Genetics Holdings Inc.

Assinado diante de mim, neste dia 04 de dezembro de 2020 na cidade de Calgary, na Província de Alberta.

(assinatura ilegível)

Sarah K Anning

Advogada

Tabeliã

Sobre a assinatura acima encontra-se um carimbo em alto relevo, tendo na borda: Sarah K. Anning - Província de Alberta. Ao centro: Tabeliã.

Adiante da assinatura encontra-se um carimbo do Consulado Geral do Brasil em Vancouver.

Rua Centenário, 81 - Bairro Santa Marta, CEP: 38061-470, Uberaba, MG.
Tel: (34) 3333-3350; Cel: (34) 9166-0251; E-mail: leilamaxwell@yahoo.com.br

145



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10510590 em 12/06/2023 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 233216499 - 07/06/2023. Autenticação: B450F721FCA1FD421D389F520F37CFD8E8FC7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/321.649-9 e o código de segurança xxHV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(002) 3333-3350



LEILA JANICE MAXWELL
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
CERTIFIED TRANSLATOR AND COMMERCIAL INTERPRETER
Registro/Register: JUCEMG 774

Centro de Advocacia de Pequenos Negócios
 Endereço: 539 – 23rd Avenue, N.W.
 Calgary, AB, T2M 1S7

No verso, a parte superior, se encontra a respectiva legalização feita pelo Consulado-Geral da República Federativa do Brasil em Vancouver, Selo número (260181MQ), assinada pela Vice-consulesa Fabiola Cristiane da Silva Malta e datada de seis de janeiro de dois mil e vinte e um (06/01/2021).

// Fim da Tradução //

Nada mais continha o referido documento, que fielmente traduzi para o vernáculo, conferi, achei conforme e dou fé. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento traduzido.

Uberaba, 08 de fevereiro de 2021.

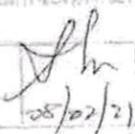


 Leila Janice Maxwell – JUCEMG 774



Emolumentos: (2,58 laudas de 1.100 caracteres): R\$184,16

Leila Janice Maxwell
 Tradutora Pública e Intérprete Comercial
 Certified Translator and Official Interpreter
 JUCEMG - 774

Tradução Translation	Linhas Lines	Paginas Pages	
334	33	145- 146	

Rua Centenário, 81 - Bairro Santa Marta, CEP: 38061-470, Uberaba, MG.
 Tel.: (34) 3333-3350; Cel.: (34) 9166-0251; E-mail: leilamaxwell@yahoo.com.br

146



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10510590 em 12/06/2023 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 233216499 - 07/06/2023. Autenticação: B450F721FCA1FD421D389F520F37CFD8E8FC7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/321.649-9 e o código de segurança xxHV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(002) ...

POWER OF ATTORNEY

ALTA GENETICS INC., with its head office at 1, 263060 Range Rd. 11, Rocky View Country, Canada, T0M 0E0, by its undersigned representative, does appoint and constitute its legal attorney **Dr. Yves Cassius Silva**, Brazilian, married, lawyer, OAB (Brazilian Bar Association): 82138, with his office at Rua Alaor Prata, nº 23, 8º andar, Uberaba, Minas Gerais, who is able, specially to represent the grantor in Brazil, at the court or out of it, at any trial court, at a lower court or tribunal, to be able to propose actions, countersuits, oppositions and defend it at obstructions, to carry on preparatory and securatory measures, to come to terms and accept agreements, to give and receive acquittance, to delegate powers to act according to item 38 of the Civil Process Code, as well as with the Federal, Statal and Municipal Government Office, to be able to sign requirements, contracts and other documents, to delegate, with or without power reserve.

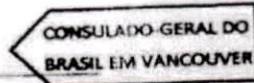
December 4, 2020


Hans Hannema
CFO/Treasurer
Alta Genetics Inc.

I acknowledge the signature of Hans Hannema, CFO and Treasurer of Alta Genetics Inc.

Signed before me on the 4 day of December 2020, in the City of Calgary in the Province of Alberta.


Sarah K Anning
Barrister & Solicitor
Notary Public



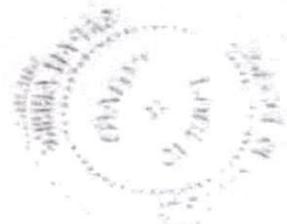
Small Business Legal Centre
539 - 23rd Avenue N.W.
Calgary, AB, T2M 1S7



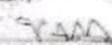
BRA **BRA**  **260183MQ**

Comunidade e Estado de Montreal, Vancouver, V.
 1500-1500-A-4004-21005-000001

Recebi o valor administrativo de emissão desta assinatura (esta
 rubrica deve ser assinada pelo titular da assinatura) em
 nome de Sarah K. Anderson (Public - em nota)
 e o valor de \$100.00 para o cartão de crédito da rede
 Visa. A presente cópia não pode ser usada para fins de
 (a) Consulado-Geral.



Vancouver, seis de janeiro de dois mil e vinte e um
 (06/01/2021)



Fabíola Cristiane da Silva Malta
 Vice-Cônsul

260183MQ ATENÇÃO
 Se o número no código
 de barras for diferente,
 esta etiqueta é FALSA.

- Dispensada a legalização de assinatura consular de acordo com o art. 1º, § 1º do Dec. 8.742/2016.
 - A presente legalização não implica autenticação do teor do documento.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 10510590 em 12/06/2023 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 233216499 - 07/06/2023. Autenticação: B450F721FCA1FD421D389F520F37CFD8E8FC7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/321.649-9 e o código de segurança xxHV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(00) 21000000 - 21 - 10000



LEILA JANICE MAXWELL
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
CERTIFIED TRANSLATOR AND COMMERCIAL INTERPRETER
Registro/Register: JUCEMG 774



Tradução nº: 3.340

Livro nº: 33

Folhas nº: 143 a 144

Eu, abaixo assinada, Leila Janice Maxwell, Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial do idioma inglês, matriculada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº. 774, em 28/05/2009, CPF nº 144817076-15, certifico que recebi este documento em cópia original, exarado em idioma inglês, em uma folha, identificado como PROCURAÇÃO (Power of Attorney), para ser traduzido para o vernáculo, o que cumprí em razão do meu ofício na forma abaixo:

O documento está impresso em papel em cor branca.

PROCURAÇÃO

ALTA GENETICS INC., com sede situada à 1, 263060 Range Rd. 11, Rocky View Country, Canada, TOM GEO, por meio de seu representante abaixo assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador Dr. Yves Cassius Silva, brasileiro, casado, advogado, OAB número: 82138, com escritório situado à Rua Alcor Prata nº 23, 8º andar, Uberaba, Minas Gerais, que terá poderes para especialmente representar seu outorgante no Brasil em juízo ou fora dele, em primeira instância, ou corte recorrida, a fim de propor ações, contra ações, impugnações e defendê-la em impedimentos, desenvolver medidas preparatórias e assecuratórias, fazer reconciliação e aceitar acordos, dar e receber quitação, delegar poderes para agir de acordo com o item 38 do Código de Processo Civil, bem como diante de Departamentos do Governo Federal, Estadual e Municipal, ser capaz de assinar requerimentos, contratos e outros documentos, a delegar, com ou sem reserva de poder.

04 de dezembro de 2020.

(assinatura ilegível)

Hans Hannema

CFO/Tesoureiro

Alta Genetics Inc.

Eu reconheço a assinatura de Hans Hannema, CFO e Tesoureiro da Alta Genetics Inc.

Assinado diante de mim, neste dia 04 de dezembro de 2020, na cidade de Calgary, na Província de Alberta,

(assinatura ilegível)

Sarah K Anning

Advogada

Tableia

Sobre a assinatura acima encontra-se um carimbo e alto relevo, tendo na borda: Sarah K. Anning - Província de Alberta. Ao centro: Tableia.

Adiante da assinatura encontra-se um carimbo do Consulado Geral do Brasil em Vancouver.

Rua Centenário, 81 - Bairro Santa Marta, CEP: 38061-470, Uberaba, MG.
Tel: (34) 3333-3350; Cel: (34) 9166-0251; E-mail: leilamaxwell@yahoo.com.br

143



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10510590 em 12/06/2023 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 233216499 - 07/06/2023. Autenticação: B450F721FCA1FD421D389F520F37CFD8E8FC7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.rmg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/321.649-9 e o código de segurança xxHV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(assinatura ilegível)



LEILA JANICE MAXWELL
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
CERTIFIED TRANSLATOR AND COMMERCIAL INTERPRETER
Registro/Register: JUCEMG 774

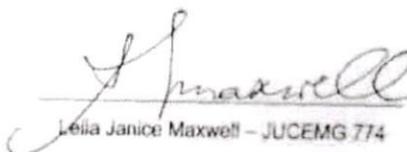
Centro de Advocacia de Pequenos Negócios
Endereço: 539 - 23ª Avenue, N.W.
Calgary, AB, T2M 1S7

No verso, na parte inferior, se encontra a respectiva legalização feita pelo Consulado-Geral da República Federativa do Brasil em Vancouver, Selo numero (260183MQ), assinada pela Vice-consuleta Fabíola Cristiane da Silva Malta e datada de seis de janeiro de dois mil e vinte e um (06/01/2021).

// Fim da Tradução //

Nada mais continha o referido documento, que fielmente traduzi para o vernáculo, conferi, achei conforme e dou fé. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento traduzido.

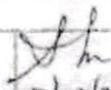
Uberaba, 08 de fevereiro de 2021.


Leila Janice Maxwell - JUCEMG 774



Emolumentos: (2,55 laudas de 1.100 caracteres): R\$182,01

Leila Janice Maxwell
Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Certified Translator and Official Interpreter
JUCEMG - 774

Tradução Transferen	Uma foi	Preço Fixo	
3.340	33	143- 149	08/02/21

Rua Centenário, 81 - Bairro Santa Marta, CEP: 38061-470, Uberaba, MG.
Tel: (34) 3333-3350; Cel: (34) 9166-0251; E-mail: leilamaxwell@yahoo.com.br

144



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10510590 em 12/06/2023 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 233216499 - 07/06/2023. Autenticação: B450F721FCA1FD421D389F520F37CFD8E8FC7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/321.649-9 e o código de segurança xxHV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(D. Diniz) 13/06/2023



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/321.649-9	MGP2300487706	06/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
140.717.896-20	HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, WILSON GOMES MARTA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 16214, expedida em 29/12/1969, inscrito no CPF nº 074.200.806-15, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. PROCURACAO ALTA INC - 4 página(s)
2. PROCURACAO ALTA HOLDING - 4 página(s)

Uberaba/MG , 07 de junho de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: WILSON GOMES MARTA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10510590 em 12/06/2023 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 233216499 - 07/06/2023. Autenticação: B450F721FCA1FD421D389F520F37CFD8E8FC7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/321.649-9 e o código de segurança xxHV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(00) 3100 1000



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, de NIRE 3120542649-8 e protocolado sob o número 23/321.649-9 em 07/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10510590, em 12/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Barbara da Costa Souza Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
140.717.896-20	HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
140.717.896-20	HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO
733.520.806-82	YVES CASSIUS SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
140.717.896-20	HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
140.717.896-20	HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.200.806-15	WILSON GOMES MARTA

Belo Horizonte. segunda-feira, 12 de junho de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 23/321.649-9.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Barbara da Costa Souza Lima, Servidor(a) Público(a), em 12/06/2023, às 11:42 conforme horário oficial de Brasília.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 23/321.649-9.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10510590 em 12/06/2023 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 233216499-07/06/2023. Autenticação: B450F721FCA1FD421D389F520F37CFD8E8FC7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/321.649-9 e o código de segurança xxHV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(00) 3111-1111



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. segunda-feira, 12 de junho de 2023



(assinatura)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ 00.771.945/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/08/1995	Data de Início de Atividade 01/08/1995
----------------------------	--	---

Endereço Completo:

RODOVIA BR-050 N/A KM 162 A DIREITA CXPST 4008 - BAIRRO PARQUE HILEIA CEP 38055-010 - UBERABA/MG

Objeto Social:

A SOCIEDADE TEM COMO OBJETIVOS SOCIAIS A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMEN E EMBRIOES POR CONTA PRÓPRIA, A IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS PARA ANIMAIS, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE SEMEN E HOSPEDAGEM DE TOUROS PARA TERCEIROS, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, TODOS NA ÁREA AGROPECUÁRIA, INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS, SUBLOCAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAÇÃO E CONTROLE EM BOVINOS, BEM COMO O COMÉRCIO DE BICICLETAS.

Capital Social: R\$ 15.410.355,00 QUINZE MILHÕES E QUATROCENTOS E DEZ MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) NÃO	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	-----------------------------------

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
07.447.219/0001-82	ALTA GENETICS HOLDINGS LTD	R\$ 231.144,00	SOCIO	xxxxxxx
07.447.203/0001-70	ALTA GENETICS INC.,	R\$ 15.179.211,00	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
140.717.896-20	HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 30/11/2023 Número: 11240072

Ato 002 - ALTERAÇÃO

Evento(s) 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ Endereço
00.771.945/0004-50 RODOVIA BR-050, SN, KM 157.9, BAIRRO PARQUE HILEIA, 38055-010, UBERABA/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 19 de Janeiro de 2024 08:05

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240000161755 e visualize a certidão)

24/065.622-9

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 00.771.945

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	<u>00.771.945/0001-07</u>	<u>7017003980119</u>	IE Normal	<u>Habilitado</u>	<u>Sem restrição</u>	MG

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF	Endereço
----	------	----	---------	-------------	---------------	----	----------

Contribuinte **Histórico** **Mesmo CNPJ em todas as UF**

Identificação do Contribuinte

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	Nome da Empresa:
MG - 31	UF:
00.771.945/0001-07	CNPJ:
Sem restrição	Situação CNPJ:
7017003980119	Inscrição Estadual (IE):
Habilitado	Situação IE:
IE Normal	Tipo IE:
4623101	CNAE Principal
05/05/2015	Data Situação na UF:

Dados do Contribuinte

ALTA BRASIL	Nome Fantasia:
01/06/1998	Data Início Atividade:
Não informado	Data Fim Atividade:
Obrigatória	Regime de Tributação:
Demais empresas	Informação da IE como Destinatário:
4623101	Porte da Empresa:
Não informado	CNAE Principal:
Não	Crédito Presumido:
	Tipo Produtor:

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
----	------	----	---------	-------------	---------------	-------------

Dados de Endereço

3170107 - Uberaba

MG

ROD BR-050

N/A

KM 162 A DIREITA CXPST 4008

PARQUE HILEIA

38055010

Município IBGE:

UF de Localização:

Logradouro:

Nro:

Complemento:

Bairro:

CEP:

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DA FAZENDA

COMPROVANTE DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Razão Social/Nome

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Nº Cadastro Geral

297127

CNPJ / CPF

00.771.945/0001-07

Data Deferimento

09/06/2009

Nº Cadastro Mobiliário

60353

Início Atividade

21/05/1998

Tipo Recolhimento do ISSQN

Homologado

Tipo(s) de Tributo(s)

ISSQN e TAXAS

Código e Descrição da Atividade Principal

4623101 - Comércio atacadista de animais vivos

Endereço

ROD BR 050, 0 KM 162

Bairro

PARQUE HYLÉIA

Cidade

UBERABA

Distrito

UBERABA

Aprovação

16/01/2024

CEP

0

Telefone

343318770

Categoria

Pessoa Jurídica


 Alcides André Carvalho
 Chefe do Departamento de Tributação e Arrecadação

Emitida em, 16 de janeiro de 2024 às 09:01:26 através do endereço eletrônico
<https://www.uberaba.mg.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

CODIUB - Tecnologia da Informação

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE UBERABA - MG**

TABELIÃO: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA - Substitutas: MARIA TERESA G. FONTOURA E CAROLINA GOMES FONTOURA CARVALHO

Rua Major Eustáquio, 41- Centro - Telefax: (34) 3333-3899 - Uberaba-MG - CEP 38010-270 - Email: tabfontoura@terra.com.br

TRASLADO -

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, NA FORMA ABAIXO:



SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos **08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2022** (dois mil e vinte e dois) nesta Cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, neste Serviço Notarial, a Rua Major Eustáquio, nº 41, compareceu(ram) como outorgantes: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, com sede na Rodovia BR-050, s/n, Bairro Parque Hiléia, Uberaba, Minas Gerais, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07; neste ato representada por seu sócio diretor **HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO**, brasileiro, casado, sócio diretor, portador da Carteira de Identidade nº M-115.562 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 140.717.896-20, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 180, Uberaba, Minas Gerais. Parte que se identificou(ram) ser a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que, nomeia e constitui(em) seu(a-s) bastantes procuradores: **GIOVANNI GONÇALVES ARAUJO**, brasileiro, casado, subgerente, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH registro nº 01839749752 expedida pelo DETRAN/MG, CPF nº 475.107.736-87, residente e domiciliado na Rua Alceu Miranda, nº 159, Bairro Olinda, Uberaba, Minas Gerais, com endereço eletrônico: garaujo@altagenetics.com; **TIAGO MOREIRA CARRARA**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Carteira de Identidade nº MG-9.178.121 expedida pela SSP/MG, CPF nº 049.772.296-81, residente e domiciliado na Avenida Doutor José de Oliveira Ferreira, nº 38, Uberaba, Minas Gerais; **PANKAJ SINGH CHAUHAN**, indiano, casado, gerente administrativo, portador da RNE nº G095444-G expedida pela CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 237.353.118-65, residente e domiciliado na Rua Acre, nº 840, Bairro Santa Maria, Uberaba, Minas Gerais; com poderes especiais para, em CONJUNTO ou SEPARADAMENTE, representar a sociedade outorgante perante as Prefeituras Municipais ou qualquer órgão público em todo Território Nacional, especialmente para participar de processos de licitação de qualquer modalidade, nomeando e credenciando prepostos/ representantes, através de procuração ou carta de credenciamento, com poderes para apresentar propostas, impugnações e recursos, certidões negativas de débitos, como provas de regularidade fiscais para com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal e as demais que fizerem necessárias, atestados, assinar declarações, assinar contratos, documentos, cadastrando e recadastrando, inscrevendo, cancelando, prestando declarações e informações de qualquer natureza, preenchendo formulários e tudo mais praticar o que for necessário ao bom e fiel desempenho do presente



QUATRO) MESES A CONTAR DESTA DATA. Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram). Quantidade: 1 - (Código: 1437-3 - Procuração genérica) - Emolumentos: R\$ 40,75; Recompe: R\$ 2,44; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,60; ISS: R\$ 2,04 - Valor total: R\$ 58,83. Quantidade: 7 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 55,58; Recompe: R\$ 3,36; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 18,48; ISS: R\$ 2,80 - Valor total: R\$ 80,22., Valor Total: Emolumentos: R\$ 96,33; Recompe: R\$ 5,80; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 32,08; ISS: R\$ 4,84 - Valor total: R\$ 139,05. Eu, FRANCISCO NASARENO GONCALVES, TABELIAO SUBSTITUTO a fiz digitar. Eu, MARIA TERESA GOMES FONTOURA, TABELIÃ SUBSTITUTA a subscrevo e assino. (aa) HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO, MARIA TERESA GOMES FONTOURA. Traslada em seguida por mim, HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO, tabeliã substituta do 2º Ofício, que subscrevo e assino, em público e raso. - este ato refere-se ao livro 696 folhas 159 contendo (02) duas laudas devidamente assinadas

EM TESTO.  DA VERDADE.

Francisco Nasareno Gonçalves
Tabelião Substituto
Cartório do 2º Ofício de Notas
Uberaba / MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
2º TABELIONATO DE NOTAS de Uberaba - MG

SELO DE CONSULTA: FZS27266
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2573.4431.4062.9638

Quantidade de atos praticados: 08
Ato(s) praticado(s) por: FRANCISCO NASARENO
GONCALVES - TABELIAO SUBSTITUTO

Emol: R\$ 102,13 - TFJ: R\$ 32,08 -
Valor final: R\$ 134,21 - ISS: R\$ 4,84

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**
CNPJ: **00.771.945/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:51:52 do dia 12/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2024.

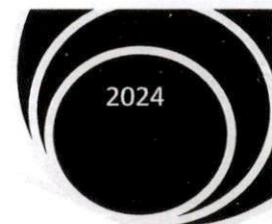
Código de controle da certidão: **8FFE.AF7D.9FB2.BE0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8	<p>Sêmen bovino convencional da Raça Jersey, de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America – Global Dairy Sire Genetic Evaluations</p> <p>(www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2023, apresentando as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - JPI igual ou maior que 100; - Vida produtiva igual ou maior que 2,3; - PTA leite igual ou maior que 700 lbs; - PTA gordura igual ou maior que 50 lbs; - Beta caseína A2A2; 	300 doses	45,00	13500,00
9	<p>Sêmen bovino convencional da Raça Holandês Vermelho e Branco, de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America – Global Dairy Sire Genetic Evaluations</p> <p>(www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2023, apresentando as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - TPI igual ou maior que 2.600; - PTA leite igual ou maior a 1.350 lbs; - PTA gordura igual ou maior que 30 lbs; - Facilidade de parto menor ou igual a que 2; - Beta Caseína A1A2 	180 doses	48,00	8640,00

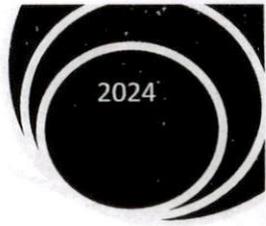
10	<p>Sêmen bovino convencional da Raça Pardo Suíço de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America</p> <p>– Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2023, apresentando as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PPR maior ou igual a 100; - Facilidade de parto igual ou menor que 2,2; - Beta caseína A2A2; 	60 doses	46,00	2760,00
11	<p>Sêmen bovino convencional da Raça Gir Leiteiro com base na prova da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ), não inferior à 2023. Apresentando as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PTA leite igual ou maior que 600 kg; - PTA gordura positiva; - Beta caseína A2A2; - PTA Persist igual ou maior que 150 kg; 	180 doses	35,00	6300,00
12	<p>Sêmen bovino convencional da Raça Girolando com base na prova da Associação Brasileira do Girolando Embrapa 2023; Apresentando as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PTA leite igual ou maior que 1000 kg; - Confiança de produção igual ou maior que 60%; - Peso ao nascer 0 ou negativo; - Beta caseína A2A2; 	100 doses	50,00	5000,00

13	<p>Sêmen bovino convencional da Raça Nelore Pintado de Vermelho, registrado com prova em seu país de origem, não inferior a 2023;</p> <p>Apresentando as seguintes características;</p> <ul style="list-style-type: none"> - DEP negativa para peso ao nascer; - DEP positiva para peso ao sobre ano; 	100 doses	50,00	5000,00
14	<p>Sêmen Convencional de touro da Raça Holandês Frísio, Preto e Branco, origem Neozelandesa. Com base na prova publicada por DairyNZ (https://www.dairynz.co.nz) não inferior DEZEMBRO de 2023, apresentando as seguintes características em sua prova:</p> <ul style="list-style-type: none"> - BW igual ou superior a 350; - Confiabilidade superior a 90%; - Leite igual ou superior a 800 Litros; - Gordura positiva; - Proteína positiva; - Fertilidade positiva; - Dificuldade de parto Menor 2,0; - Beta Caseína A2A2; - Composto de úbere igual ou superior a 0,4; - Conformação leiteira igual ou superior a 0,25; 	160 doses	60,00	9600,00



15	<p>Sêmen Convencional de touro da Raça Jersey origem Neozelandesa. Com base na prova publicada por DairyNZ (https://www.dairynz.co.nz) não inferior a DEZEMBRO de 2023, apresentando as seguintes características em sua prova:</p> <ul style="list-style-type: none">- BW igual ou superior a 350;- Confiabilidade igual ou superior a 90%;- Leite positivo;- Gordura positiva;- Proteína positiva;- Fertilidade positiva;- Composto de úbere igual ou superior a 0,4;- Conformação leiteira igual ou superior a 0,25;- Beta Caseína A2A2;- CCS negativa;	100 doses	60,00	6000,00
----	--	-----------	-------	---------

16	<p>Sêmen Convencional de touro da Raça Jersolando/Kiwicross origem Neozelandesa. Com base na prova publicada por DairyNZ (https://www.dairynz.co.nz) não inferior a DEZEMBRO de 2023, apresentando as seguintes características em sua prova:</p> <ul style="list-style-type: none"> - BW igual ou superior a 350; - Confiabilidade superior a 90%; - Leite igual ou superior a 800 Litros; - Gordura positiva; - Proteína positiva; - Dificuldade de parto menor a 2,0; - Composto de úbere igual ou superior a 0,9; - Conformação leiteira igual ou superior a 0,9; - Beta Caseína A2A2; 	280 doses	60,00	16800,00
17	<p>Sêmen SEXADO PARA MACHO de touro da Raça Nelore PO. Registrado e Com prova em Sumario ABCZ, ANCPou GENEPLUS não inferior 2023, apresentando as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - TOP 15% para peso ao nascer; - TOP 15% para peso desmama; - TOP 15% para peso ao sobre ano; - TOP 15% AOL área olho de lombo; 	60 doses	190,00	11400,00
18	<p>Bainhas cortadas para uso na inseminação artificial de bovinos pacotes com 50 unidades</p>	50 pacotes (total de 2500 unidades)	55,00	2750,00



19	Luvas para uso em inseminação artificial de bovinos cano longo com 90 cm, caixa com 100 unidades cada	25 caixas (total de 2500 unidades)	92,00	2300,00
20	Aplicador de Sêmen Bovino Universal em Aço inox	2 unidades	150,00	300,00

Total da proposta de R\$ 134250,00

134.250,00

Londrina – PR 02 de janeiro de 2024

F PEREIRA E
CARVALHO

LTDA:05207107
000129

Assinado de forma
digital por F PEREIRA E
CARVALHO

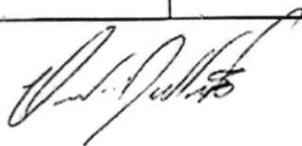
LTDA:05207107000129
Dados: 2024.01.02
16:29:33 -03'00'

Empresa: JDM SERVIÇOS VETERINÁRIOS E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA
Endereço: AV. DOS PINHEIROS, Nº 1699 CENTRO - SANTA IZABEL DO OESTE - PR
CEP: 85650-000
CNPJ: 36.620.919/0001-25
Telefone para contato: (46) 99928-5775

Nº Itens	Descrição	Quantidade	Preço unit.	Preço total
1	Sêmen convencional de touro da Raça Aberden Angus registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2023. Apresentando as seguintes características em sua avaliação: - DEP positiva para peso ao nascer sendo abaixo de 1; - DEP positiva para peso à desmama; - DEP positiva para peso ao sobre ano; _DEP positiva para peso da carcaça acima de 80;	100 doses	39,00	3.900,00
2	Sêmen convencional de touro da Raça Red Angus registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2023. Apresentando as seguintes características em sua avaliação: - DEP positiva para peso ao nascer sendo abaixo de 1; - DEP positiva para peso a desmama; - DEP positiva para peso ao sobre ano; - DEP positiva para peso a idade adulta;	160 doses	39,00	6.240,00
3	Sêmen convencional de touro da Raça Senepol registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2023. Apresentando as seguintes características em sua avaliação: - DEP positiva para peso ao nascer; - DEP positiva para peso a desmama; - DEP positiva para peso ao sobre ano; - DEP positiva para peso a idade adulta;	140 doses	39,00	5.460,00



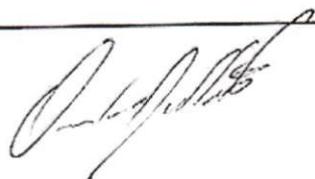
4	<p>Sêmen convencional de touro da Raça Brahman registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2023. Apresentando as seguintes características em sua avaliação: - DEP positiva para peso ao nascer;</p> <ul style="list-style-type: none"> - DEP positiva para peso a desmama sendo igual ou maior que 2,70; - DEP positiva para peso ao sobre ano; - DEP positiva para peso a idade adulta; 	100 doses	39,00	3.900,00
5	<p>Sêmen convencional de touro da Raça Red Brangus, com prova em seu país de origem não inferior a 2023. Apresentando as seguintes características em sua avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - DEP negativa para peso ao nascer; - DEP positiva para peso a desmama; - DEP positiva para peso ao sobre ano; - DEP positiva para peso a idade adulta; 	120 doses	39,00	4.680,00
6	<p>Sêmen convencional de touro da Raça Nelore registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2023. Apresentando as seguintes características em sua avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - DEP positiva para peso ao nascer; - DEP positiva para peso a desmama igual ou maior que 1,5; - DEP positiva para peso ao sobre ano igual ou maior que 25; - DEP positiva para peso a idade adulta; 	80 doses	39,00	3.120,00
7	<p>Sêmen bovino convencional da Raça Holandês Preto e Branco, de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America – Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2023, apresentando as seguintes características: - TPI igual ou maior que 2.670;</p> <ul style="list-style-type: none"> - PTA leite igual ou maior que 1.500 lbs; - PTA gordura igual ou maior que 50 lbs; - Facilidade de parto, menor ou igual a que 2,3; - Vida produtiva igual ou maior que 2,5; - Contagem da célula somática menor ou igual a 3; - Beta caseína A2A2; 	400 doses	39,00	15.600,00



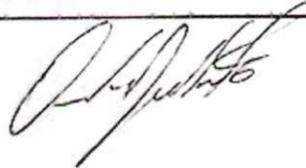
8	<p>Sêmen bovino convencional da Raça Jersey, de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America – Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2023, apresentando as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - JPI igual ou maior que 100; - Vida produtiva igual ou maior que 2,3; - PTA leite igual ou maior que 700 lbs; - PTA gordura igual ou maior que 50 lbs; - Beta caseína A2A2; 	300 doses	39,00	11.700,00
9	<p>Sêmen bovino convencional da Raça Holandês Vermelho e Branco, de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America – Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2023, apresentando as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - TPI igual ou maior que 2.600; - PTA leite igual ou maior a 1.350 lbs; - PTA gordura igual ou maior que 30 lbs; - Facilidade de parto menor ou igual a que 2; - Beta Caseína A1A2 	180 doses	44,00	7.920,00
10	<p>Sêmen bovino convencional da Raça Pardo Suíço de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America – Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2023, apresentando as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PPR maior ou igual a 100; - Facilidade de parto igual ou menor que 2,2; - Beta caseína A2A2; 	60 doses	48,00	2.880,00



11	<p>Sêmen bovino convencional da Raça Gir Leiteiro com base na prova da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ), não inferior à 2023. Apresentando as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PTA leite igual ou maior que 600 kg; - PTA gordura positiva; - Beta caseína A2A2; - PTA Persist igual ou maior que 150 kg; 	180 doses	43,00	7.740,00
12	<p>Sêmen bovino convencional da Raça Girolando com base na prova da Associação Brasileira do Girolando Embrapa 2023; Apresentando as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PTA leite igual ou maior que 1000 kg; - Confiança de produção igual ou maior que 60%; - Peso ao nascer 0 ou negativo; - Beta caseína A2A2; 	100 doses	45,00	4.500,00
13	<p>Sêmen bovino convencional da Raça Nelore Pintado de Vermelho, registrado com prova em seu país de origem, não inferior a 2023; Apresentando as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - DEP negativa para peso ao nascer; - DEP positiva para peso ao sobre ano; 	100 doses	68,00	6.800,00
14	<p>Sêmen Convencional de touro da Raça Holandês Frísio, Preto e Branco, origem Neozelandesa. Com base na prova publicada por DairyNZ (https://www.dairynz.co.nz) não inferior DEZEMBRO de 2023, apresentando as seguintes características em sua prova:</p> <ul style="list-style-type: none"> - BW igual ou superior a 350; - Confiabilidade superior a 90%; - Leite igual ou superior a 800 Litros; - Gordura positiva; - Proteína positiva; - Fertilidade positiva; - Dificuldade de parto Menor 2,0; - Beta Caseína A2A2; - Composto de úbere igual ou superior a 0,4; - Conformação leiteira igual ou superior a 0,25; 	160 doses	65,00	10.400,00



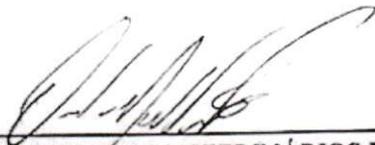
15	<p>Sêmen Convencional de touro da Raça Jersey origem Neozelandesa. Com base na prova publicada por DairyNZ (https://www.dairynz.co.nz) não inferior a DEZEMBRO de 2023, apresentando as seguintes características em sua prova:</p> <ul style="list-style-type: none"> - BW igual ou superior a 350; - Confiabilidade igual ou superior a 90%; - Leite positivo; - Gordura positiva; - Proteína positiva; - Fertilidade positiva; - Composto de úbere igual ou superior a 0,4; - Conformação leiteira igual ou superior a 0,25; - Beta Caseína A2A2; - CCS negativa; 	100 doses	65,00	6.500,00
16	<p>Sêmen Convencional de touro da Raça Jersolando/KiwiCross origem Neozelandesa. Com base na prova publicada por DairyNZ (https://www.dairynz.co.nz) não inferior a DEZEMBRO de 2023, apresentando as seguintes características em sua prova:</p> <ul style="list-style-type: none"> - BW igual ou superior a 350; - Confiabilidade superior a 90%; - Leite igual ou superior a 800 Litros; - Gordura positiva; - Proteína positiva; - Dificuldade de parto menor a 2,0; - Composto de úbere igual ou superior a 0,9; - Conformação leiteira igual ou superior a 0,9; - Beta Caseína A2A2; 	280 doses	65,00	18.200,00
17	<p>Sêmen SEXADO PARA MACHO de touro da Raça Nelore PO. Registrado e Com prova em Sumário ABCZ, ANCPou GENEPLUS não inferior 2023, apresentando as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - TOP 15% para peso ao nascer; - TOP 15% para peso desmama; - TOP 15% para peso ao sobre ano; - TOP 15% AOL área olho de lombo; 	60 doses	240,00	14.400,00



18	Bainhas cortadas para uso na inseminação artificial de bovinos pacotes com 50 unidades	50 pacotes (total de 2500 unidades)	60,00	3.000,00
19	Luvas para uso em inseminação artificial de bovinos cano longo com 90 cm, caixa com 100 unidades cada	25 caixas (total de 2500 unidades)	100,00	2.500,00
20	Aplicador de Sêmen Bovino Universal em Aço inox	2 unidades	190,00	380,00

Total da proposta de R\$ 139.820.00

Santa Izabel do Oeste – PR 03 de janeiro de 2024


 JDM SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA
 CNPJ: 36.620.919/0001-25

36.620.919/0001-25

**JDM SERVIÇOS VETERINÁRIOS
 E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA**

**AV. DOS PINHEIROS, Nº 1699
 CENTRO - CEP 85650-000
 SANTA IZABEL DO OESTE - PR**



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
18/01/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
17/04/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701700398.01-19

CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: ROD BR-050

NÚMERO: N/A

COMPLEMENTO: KM 162 A DIREITA
CXPST 4008,

BAIRRO: PARQUE HILEIA

CEP: 38055010

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBERABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000727313305



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Identificação do requerente

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA - Pessoa: 297.127
CNPJ: 00.771.945/0001-07
Endereço: ROD BR 050, 0 KM 162
PARQUE HYLÉIA UBERABA - MG

CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, **não constam débitos tributários e/ou fiscais** em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal. E, para constar foi extraída, por intermédio da Internet, esta certidão **NEGATIVA**.

Esta certidão tem validade até **16/02/2024**, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

Aspectos técnicos de validade:

Código de controle: 7b6m7c0u0
Emitida em 16/01/2024 às 08:42:14

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:
<https://www.uberaba.mg.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

Inscrição: 00.771.945/0001-07
Razão Social: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
Endereço: ROD BR-050 S/N KM 164 / PARQUE HILEIA / UBERABA / MG / 38055-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2024 a 05/02/2024

Certificação Número: 2024010700223485306107

Informação obtida em 15/01/2024 09:45:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Certidão n°: 3694715/2024

Expedição: 16/01/2024, às 08:34:47

Validade: 14/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.771.945/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERABA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL
CNPJ: 00.771.945/0001-07

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 16 de Janeiro de 2024 às 08:20

UBERABA, 16 de Janeiro de 2024 às 08:20

Código de Autenticação: 2401-1608-2008-0371-2239

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

Processo nº: 004/2024
 Modalidade: Pregão 004/2024 - Forma: Eletrônica
 Tipo: Menor Preço por lote
 Sistema: Registro de Preços Nº 004/2024

A EMPRESA: Alta Genetics do Brasil Ltda DECLARA QUE:
 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

DADOS DA EMPRESA	RAZÃO SOCIAL: Alta Genetics do Brasil Ltda, CNPJ: n.: 00.771.945/0001-07 - INSC. EST.: nº 701700398.01-19 ENDEREÇO: Rod BR 050 – km nº164 - Bairro: Parque Hileia, CIDADE: Uberaba – Minas Gerais, CEP: 38.055-010 Representante legal e Responsável pela assinatura da Ata: GIOVANNI GONCALVES ARAUJO. RG: MG-18.734.727, - CPF:475.107.736-87 E-MAIL: licitacao@altagenetics.com.br, TELEFONE: (34) 3318-7727				
DADOS PARA PAGAMENTO	Banco n.: 237 BRADESCO Agência n.: 3387-1 Conta corrente n.: 157500-7 .				
LOTE / ITEM	Descrição Marca Fabricante Modelo	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Sêmen convencional de touro da Raça Aberdeen Angus Sêmen convencional de touro da Raça Aberdeen Angus registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2023. Apresentando as seguintes características em sua avaliação: - DEP positiva para peso ao nascer sendo abaixo de 1; - DEP positiva para peso à desmama; - DEP positiva para peso ao sobre ano; -DEP positiva para peso da carcaça acima de 80 Marca: Alta Genetics Fabricante: Alta Genetics Modelo: Powerplant 011AN02355	DS	200	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00

GIOVANNI GONCALVES
 ARAUJO:47510773687

Assinado de forma digital por GIOVANNI GONCALVES ARAUJO:47510773687
 Dados: 2024.01.19 15:13:44 -03'00'

1

2	Sêmen convencional de touro da Raça Red Angus Sêmen convencional de touro da Raça Red Angus registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2023. Apresentando as seguintes características em sua avaliação: - DEP positiva para peso ao nascer sendo abaixo de 1; - DEP positiva para peso a desmama; - DEP positiva para peso ao sobre ano; - DEP positiva para peso a idade adulta; Marca: Alta Genetics Fabricante: Alta Genetics Modelo: Froilan 011AR03087s	DS	320	R\$ 34,00	R\$ 10.880,00
3	Sêmen convencional de touro da Raça Senepol Sêmen convencional de touro da Raça Senepol registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2023. Apresentando as seguintes características em sua avaliação: - DEP positiva para peso ao nascer; - DEP positiva para peso a desmama; - DEP positiva para peso ao sobre ano; - DEP positiva para peso a idade adulta; Marca: Alta Genetics Fabricante: Alta Genetics Modelo: Don Arturo 011SE01646	DS	280	R\$ 34,00	R\$ 9.520,00
4	Sêmen convencional de touro da Raça Brahman Sêmen convencional de touro da Raça Brahman registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2023. Apresentando as seguintes características em sua avaliação: - DEP positiva para peso ao nascer; - DEP positiva para peso a desmama sendo igual ou maior que 2,70; - DEP positiva para peso ao sobre ano; - DEP positiva para peso a idade adulta; Marca: Alta Genetics Fabricante: Alta Genetics Modelo: ASSUNTO OB	DS	200	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
5	Sêmen convencional de touro da Raça Red Brangus Sêmen convencional de touro da Raça Red Brangus, com prova em seu país de origem não inferior a 2023. Apresentando as seguintes características em sua avaliação: - DEP negativa para peso ao nascer; - DEP positiva para peso a desmama; - DEP positiva para peso ao sobre ano; - DEP positiva para peso a idade adulta; Marca: Alta Genetics Fabricante: Alta Genetics Modelo: Urânio RBU1197	DS	240	R\$ 34,00	R\$ 8.160,00

GIOVANNI
GONCALVES
ARAUJO:47510773687

Assinado de forma digital por
GIOVANNI GONCALVES
ARAUJO:47510773687
Dados: 2024.01.19 15:14:13 -03'00'

6	<p>Sêmen convencional de touro da Raça Nelore Sêmen convencional de touro da Raça Nelore registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2023. Apresentando as seguintes características em sua variação: - DEP positiva para peso ao nascer; - DEP positiva para peso a desmama igual ou maior que 1,5; - DEP positiva para peso ao sobre ano igual ou maior que 25; - DEP positiva para peso a idade adulta; Marca: Alta Genetics Fabricante: Alta Genetics Modelo: GATILHO MAT</p>	DS	160	R\$ 34,00	R\$ 5.440,00
7	<p>Sêmen bovino convencional da Raça Holandês Preto e Branco Sêmen bovino convencional da Raça Holandês Preto e Branco, de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America - Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2023, apresentando as seguintes características: - TPI igual ou maior que 2.670; - PTA leite igual ou maior que 1.500 lbs; - PTA gordura igual ou maior que 50 lbs; - Facilidade de parto, menor ou igual a que Vida produtiva igual ou maior que 2,5; - Contagem da célula somática menor ou igual a 3; - Beta caseína A2A2; Marca: Alta Genetics Fabricante: Alta Genetics Modelo: 011HO12264 ABBA</p>	DS	800	R\$ 44,00	R\$ 35.200,00
8	<p>Sêmen bovino convencional da Raça Jersey Sêmen bovino convencional da Raça Jersey, de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2023, apresentando as seguintes características: - JPI igual ou maior que 100; - Vida produtiva igual ou maior que 2,3; - PTA leite igual ou maior que 700 lbs; - PTA gordura igual ou maior que 50 lbs; - Beta caseína A2A2; Marca: Alta Genetics Fabricante: Alta Genetics Modelo: 011JE07454 DUMFRIES</p>	DS	600	R\$ 44,00	R\$ 26.400,00

GIOVANNI
GONCALVES
ARAUJO:47510773
687

Assinado de forma digital
por GIOVANNI GONCALVES
ARAUJO:47510773687
Dados: 2024.01.19 15:14:27
-03'00'

9	<p>Sêmen bovino convencional da Raça Holandês Vermelho e Branco Sêmen bovino convencional da Raça Holandês Vermelho e Branco, de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America - Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2023, apresentando as seguintes características: - TPI igual ou maior que 2.600; - PTA leite igual ou maior a 1.350 lbs; - PTA gordura igual ou maior que 30 lbs; - Facilidade de parto menor ou igual a que 2; - Beta Caseína A1A2 Marca: Alta Genetics Fabricante: Alta Genetics Modelo: 011HO16378 CIMARRON-RED</p>	DS	360	R\$ 47,00	R\$ 16.920,00
10	<p>Semen bovino convencional da Raça Pardo Suíço Semen bovino convencional da Raça Pardo Suíço de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2023, apresentando as seguintes características: - PPR maior ou igual a 100; - Facilidade de parto igual ou menor que 2,2; - Beta caseína A2A2; Marca: Alta Genetics Fabricante: Alta Genetics Modelo: 011BS00700 FIZZY</p>	DS	120	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00
11	<p>Sêmen bovino convencional da Raça Gir Leiteiro Sêmen bovino convencional da Raça Gir Leiteiro com base na prova da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ), não inferior à 2023. Apresentando as seguintes características: - PTA leite igual ou maior que 600 kg; - PTA gordura positiva; - Beta caseína A2A2; - PTA Persist igual ou maior que 150 kg; Marca: Alta Genetics Fabricante: Alta Genetics Modelo: NEYMAR FIV DE BRAS - 011GL09029</p>	DS	360	R\$ 34,00	R\$ 12.240,00

GIOVANNI
 GONCALVES
 ARAUJO:47510773687

Assinado de forma digital por
 GIOVANNI GONCALVES
 ARAUJO:47510773687
 Dados: 2024.01.19 15:14:40
 -03'00'

12	Sêmen bovino convencional da Raça Girolando Sêmen bovino convencional da Raça Girolando com base na prova da Associação Brasileira do Girolando Embrapa 2023; Apresentando as seguintes características; - PTA leite igual ou maior que 1000 kg; - Confiança de produção igual ou maior que 60%; - Peso ao nascer 0 ou negativo; - Beta caseína A2A2; Marca: Alta Genetics Fabricante: Alta Genetics Modelo: SUPER BOY – 011GO01040	DS	200	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
13	Sêmen bovino convencional da Raça Nelore Pintado de Vermelho Sêmen bovino convencional da Raça Nelore Pintado de Vermelho, registrado com prova em seu país de origem, não inferior a 2023; Apresentando as seguintes características; - DEP negativa para peso ao nascer; - DEP positiva para peso ao sobre ano; Marca: Alta Genetics Fabricante: Alta Genetics Modelo: EBHAN CA	DS	200	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
17	Sêmen SEXADO PARA MACHO de touro da Raça Nelore PO. Sêmen SEXADO PARA MACHO de touro da Raça Nelore PO. Registrado e Com prova em Sumario ABCZ, ANCPou GENEPLUS não inferior 2023, apresentando as seguintes características: - TOP 15% para peso ao nascer; - TOP 15% para peso desmama; - TOP 15% para peso ao sobre ano; - TOP 15% AOL área olho de lombo; Marca: Alta Genetics Fabricante: Alta Genetics Modelo: REM GOLEADOR	DS	100	R\$ 179,00	R\$ 17.900,00
19	Luvas para uso em inseminação artificial de bovinos Luvas para uso em inseminação artificial de bovinos cano longo com 90 cm, caixa com 100 unidades cada Marca: WAGO Fabricante: WAGO Modelo: Luvas para uso em inseminação	caixa	50	R\$ 91,00	R\$ 4.550,00
20	Aplicador de semen bovino universal em aço inox Aplicador de semen bovino universal em aço inox Marca: Alta Genetics Fabricante: Alta Genetics Modelo: Aplicador de semen bovino	unidade	10	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
Valor Total da Proposta					R\$ 181.300,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

VALOR MAXIMO POR EXTENSO: CENTO E OITENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS

GIOVANNI
GONCALVES
ARAUJO:47510773687

Assinado de forma digital por
GIOVANNI GONCALVES
ARAUJO:47510773687
Dados: 2024.01.19 15:14:54
-03'00"

5

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: Alta Genetics do Brasil Ltda

RAZÃO SOCIAL: Alta Genetics do Brasil Ltda

CNPJ: 00.771.945/0001-07

INSC. EST.: 701700398.01-19

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO(X)

ENDEREÇO: Rod BR 050 – km n°164

BAIRRO: Parque Hileia CIDADE: Uberaba – Minas Gerais

CEP: 38.055-010

E-MAIL: licitacao@altagenetics.com.br

TELEFONE: (34) 3318-7727 FAX: 34 3318 7701

CONTATO DA LICITANTE: GIOVANNI GONCALVES ARAUJO

TELEFONE: (34) 3318-7727

BANCO DA LICITANTE: 237 BRADESCO

CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 157500/7

Nº DA AGÊNCIA: 3387-1 AG. CORP. UBERLANDIA – MG

Uberaba – MG, 19 de janeiro de 2024.

GIOVANNI
GONCALVES

ARAUJO:4751077
3687

Assinado de forma digital
por GIOVANNI
GONCALVES
ARAUJO:47510773687
Dados: 2024.01.19
15:15:07 -03'00'

GIOVANNI GONCALVES ARAUJO.

CPF:475.107.736-87

RG: MG-18.734.727

SUBGERENTE

Alta Genetics do Brasil Ltda

CNPJ: n.: 00.771.945/0001-07



Taurus

Empreendimentos Agropecuários Ltda

Rua Presidente John Kennedy nº 281 sala 24 - Uberaba/MG - Tel.: (34) 3336-6161

DE: TAURUS EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA.
PAULO ANTÔNIO MIZIARA (Proprietário)

A
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto a quem possa interessar que a empresa **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.771.945/0001-07** e inscrição estadual nº **701.700.398-0119**, com sede em **UBERABA/MG à Rodovia BR 050 – Km 164 – Parque Hiléia**, fornece regularmente sêmens bovinos, botijões para armazenamento de sêmen, nitrogênio líquido e acessórios usados na inseminação artificial para nossa empresa há mais de 10 anos, nada podem constatar nesse período que viesse a desabonar a empresa acima mencionada, quanto ao aspecto técnico e comercial, tendo a citada empresa cumprido na integra todos os compromissos assumidos com nossa empresa nos prazos de contratos, por isso atesto a sua capacidade técnica na atuação no mercado de inseminação artificial, sem nenhuma restrição. Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Uberaba/MG, 08 de dezembro de 2023.


CART. 3º OFÍCIO

TAURUS EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA
CNPJ nº 00.771.945/0001-07
INSC. ESTATUAL nº 701.700.398-0119

CARTÓRIO
3º OFÍCIO
DE
UBERABA/MG

08/12/2023 08:55:16 28758

do 3º Ofício de Notas de Uberaba/MG
co, por semelhança, e(s) assinatura(s) de
ANTÔNIO MIZIARA

E CONSULTA: HQG38237
DE SEGURANÇA: 3275.4292.2557.8283
de de atos praticados: 0

eticado(s) por:
erra Cunha Matarim - Escritante
44 - R\$: R\$2,31 Total R\$: R\$9,75 ISS: R\$0,00
e. Validação digital pelo site: <http://www.br.gov.br>

Nº DA
ETIQUETA
ACR37828



**ANEXO III
DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A Empresa Alta Genetics do Brasil Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07, declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 004/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí- PR, que:

- a) Não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Declaramos que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- c) Declaramos que não possuímos grau de parentesco consanguíneo ou afim, com servidor público Municipal.
- d) Declaramos que recebemos do órgão licitante toda a documentação relativa à licitação supramencionada, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto deste feito.
- e) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.
- f) Comprometemo-nos a manter, durante a execução da Ata de RP, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato.
- h) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 004/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Ivaí.
- i) DECLARAMOS, que o responsável pela assinatura da Ata de RP é o Sr GIOVANNI GONCALVES ARAUJO portador da Cédula de Identidade RG Nº 18.734.727 (SSP/MG) e inscrito no CPF/MF Nº 475.107.736-87.
- j) DECLARAMOS, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de RP seja encaminhada para o seguinte endereço: E-mail: licitacao@altagenetics.com.br, Telefone: (34) 3318-7727; Caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- k) Nomeamos e constituímos o Sr GIOVANNI GONCALVES ARAUJO, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.734.727 (SSP/MG) e CPF/MF 475.107.736-87 responsável por acompanhar a execução da Ata de RP, referente processo supracitado

GIOVANNI
GONCALVES
ARAUJO:47510773687

Assinado de forma digital
por GIOVANNI GONCALVES
ARAUJO:47510773687
Dados: 2024.01.17 08:00:50
-03'00"

1

e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preço.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Uberaba – MG, 17 de janeiro de 2024

GIOVANNI
GONCALVES

ARAUJO:47510773687

Assinado de forma digital por
GIOVANNI GONCALVES

ARAUJO:47510773687

Dados: 2024.01.17 08:01:12
-03'00'

GIOVANNI GONCALVES ARAUJO.

CPF:475.107.736-87

RG: MG-18.734.727

SUBGERENTE

Alta Genetics do Brasil Ltda

CNPJ: n.: 00.771.945/0001-07



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OK

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.162.045/0001-86
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/12/1975

NOME EMPRESARIAL
LAGOA DA SERRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite
- 01.53-9-01 - Criação de caprinos
- 01.53-9-02 - Criação de ovinos, inclusive para produção de lã
- 01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais
- 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *)
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria (Dispensada *)
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 75.00-1-00 - Atividades veterinárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO

NÚMERO
2525

COMPLEMENTO
ANDAR 1

CEP
14.095-000

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA

MUNICÍPIO
RIBEIRAO PRETO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VICENTE.VILLENA@CRV4ALL.COM.BR

TELEFONE
(16) 3797-1500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/01/2024 às 14:56:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.162.045/0001-86
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/12/1975

NOME EMPRESARIAL
LAGOA DA SERRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO

NÚMERO
2525

COMPLEMENTO
ANDAR 1

CEP
14.095-000

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA

MUNICÍPIO
RIBEIRAO PRETO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VICENTE.VILLENA@CRV4ALL.COM.BR

TELEFONE
(16) 3797-1500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/01/2024 às 14:56:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto



JUCESP PROTOCOLO
2.080.871/23-7



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA LAGOA DA SERRA LTDA**

CNPJ/ME n.º 05.162.045/0001-86
NIRE n.º 35.215.463.250

São signatários neste instrumento particular de alteração contratual:

1.) **CRV INTERNATIONAL B.V.**, sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede localizada na cidade de Arnhem, Burgemeester Matsersingel 200, 6843 NZ, Holanda, inscrita no CNPJ(ME) sob n.º 05.953.692/0001-06, neste ato representada pelo seu procurador, o **Sr. GERSON CLAUDIO SANCHES**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 20.102.952-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/ME) sob o n.º 149.569.948-00, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rua Luis A. Amaral Agranito, n.º 1.860, devidamente constituído pelo Instrumento de Procuração datado de 14 de maio de 2014, registrado na JUCESP sob o n.º 200.425/14-6, em 03 de junho de 2014.

Único sócio e representando a totalidade do capital social da empresa **LAGOA DA SERRA LTDA**, sociedade empresária limitada, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2525, Complexo Ipê, 1º Andar, bairro Parque Industrial Lagoinha, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.095-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 05.162.045/0001-86, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE n.º 35.215.463.250, **Resolve alterar o Contrato Social**, conforme cláusulas e disposições que seguem abaixo:

1 – DA ALTERAÇÃO NO OBJETO SOCIAL

1.1. O Sócio, resolve alterar o objeto social da sociedade, incluindo nova atividade em seus estabelecimentos matriz e filial.

1.2. Desta forma, a cláusula terceira do Contrato Social passará a vigor com a seguinte e nova redação:

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, DOMICÍLIO LEGAL E FILIAL

Cláusula 1ª - A sociedade empresária limitada adota a denominação de **LAGOA DA SERRA LTDA.**, e têm sede e foro na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Castelo Branco, nº 2525, Complexo Ipê, 1º Andar, bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-000.

Parágrafo Primeiro – A sociedade tem uma filial estabelecida na Rodovia Gastão Dal Farra, s/n, km 5, Jardim Aeroporto, CEP: 18.605-525, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, sendo que neste estabelecimento são exercidas as seguintes atividades:

a-) a exploração da pecuária em geral;

- b-) a compra e venda, inclusive contratação de animais domésticos, com vistas à inseminação artificial e à colheita, envasamento, armazenamento e venda de sêmen e fertilização "in vitro" e venda de embriões;
- c-) a compra, inclusive importação, e venda e transplante de embriões de animais domésticos;
- d-) a compra, inclusive importação, e venda de sêmen de animais domésticos;
- e-) a compra, inclusive importação, e venda de materiais de inseminação artificial e de botijões criogênicos;
- f-) a prestação de serviço de alojamento de animais domésticos com vistas à inseminação artificial, à colheita, envasamento, congelamento e armazenamento de sêmen e fertilização "in vitro" de embriões;
- g-) provas de touros e teste e Performance em animais bovinos.
- h-) o ensinamento de técnicas, cuidados e manejo para a inseminação artificial através de cursos fornecidos aos interessados, inclusive nas fazendas dos criadores;
- i-) a prestação de serviços de inseminação artificial, inclusive nas fazendas dos criadores;
- j-) a prestação de serviços destinados aos criadores em geral, tais como coleta, compilação e fornecimento de dados e informações;
- k-) a pesquisa e aplicação de novas tecnologias no campo da genética;
- L-) outras atividades correlatas; e
- m-) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis.
- n-) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- o-) Comercio de Camisas, camisetas, polos, moletons, jaquetas, calças, cintos, bonés, chapéus, carteiras e gorros, Botas, botinas, sapatos sociais, sapatênis e chinelos; Óculos; Relógios; Mochilas;
- p-) Comércio de facas, Kit churrasco, canivetes, cutelos, garrafas térmicas, cuias, copos térmicos, sacolas térmicas, chaveiros e squeezes;
- q-) Almofadas;
- r-) Caderno e canetas;
- s-) Comércio de cursos preparatórios de apoio a pecuária; e
- t-) As atividades de comércio poderão ser realizadas pela modalidade e-commerce.
- u-) A representação comercial e agente do comércio de mercadorias em geral não especializado.

Parágrafo Segundo – As atividades acima descritas correspondem aos seguintes CNAES:

- a) 01.51-2/01 – Criação de bovinos para corte;
- b) 01.51-2/02 – Criação de bovinos para leite;
- c) 01.53-9/01 – Criação de caprinos;
- d) 01.53-9/02 – Criação de ovinos, inclusive para produção de lã;
- e) 01.62-8/01 – Serviço de inseminação artificial em animais;
- f) 46.23-1/01 – Comércio atacadista de animais vivos;

- g) 46.92-3/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- h) 47.89-0-99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- i) 62.03-1/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
- j) 01.62-8/99 – Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente;
- k) 52.11-7/99 – Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
- l) 75.00-1/00 – Atividades veterinárias;
- m) 47.81-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- n) 47.82-2/01 – Comércio varejista de calçados;
- o) 47.74-1/00 – Comércio varejista de artigos de óptica;
- p) 47.83-1/02 – Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- q) 47.82-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem;
- r) 47.59-8/01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- s) 47.61-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- t) 47.59-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- u) 85.99-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;
- v) 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

Parágrafo Terceiro - A expressão "animais domésticos" engloba várias espécies, tais como: bovinos, ovinos, caprinos, equinos, bubalinos etc.

1.3. A cláusula terceira do Contrato Social passará a vigor com a seguinte e nova redação:

CAPÍTULO II - DO OBJETO

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto:

- a) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
- b) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- c) Comércio de Camisas, camisetas, polos, moletons, jaquetas, calças, cintos, bonés, chapéus, carteiras e gorros, Botas, botinas, sapatos sociais, sapatênis e chinelos; Óculos; Relógios; Mochilas;
- d) Comércio de facas, Kit churrasco canivetes, cutelos, garrafas térmicas, cuias, copos térmicos, sacolas térmicas, chaveiros e squeezes;
- e) Almofadas;
- f) Caderno e canetas;
- g) Comércio de cursos preparatórios de apoio a pecuária;
- h) A comercialização poderá ser realizada pela modalidade e-commerce; e
- i) A representação comercial e agente do comércio de mercadorias em geral não especializado.

Parágrafo Primeiro – As atividades acima descritas correspondem aos seguintes CNAES:

- a) 62.03-1/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
- b) 82.19-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- c) 01.62-8/99 – Atividades de apoio à pecuária não especificados anteriormente;
- d) 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- e) 47.82-2/01 – Comércio varejista de calçados;
- f) 47.74-1/00 – Comércio varejista de artigos de óptica;
- g) 47.83-1/02 – Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- h) 47.59-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
- i) 47.59-8/01 – Comércio varejista de artigos tapeçaria, cortinas e persianas;
- j) 47.61-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- k) 85.99-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;
- l) 47.89-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- m) 47.82-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem;
- n) 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

Parágrafo Segundo - Para a consecução de seu objeto social, a sociedade poderá constituir subsidiárias e participar do capital de outras empresas.

2 – DA ALTERAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO

2.1. O Sócio, sem ressalvas, destituiu da administração da sociedade o então Diretor Presidente da empresa o Senhor **EDUARDO SOUZA ANECHINE**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Administração de Empresas, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 23.030.296-8 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/ME) sob o n.º 297.291.168-73, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O Sócio, neste ato, nomeia, para o cargo de Diretor Presidente e administração da sociedade, o Senhor **STEFAN MIHAILOV**, brasileiro, solteiro, Graduação em Medicina Veterinária, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 12.754.359-4-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/ME) sob o n.º 104.483.988-00, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Rua Marfim, nº 1438, Condomínio Alphaville, CEP nº 13098-354.

2.2. Considerando a alteração na administração da sociedade, o “CAPÍTULO V” do presente contrato social passará a vigor com a seguinte e nova redação:

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida por 1 (um) ou mais administradores que poderão ser sócios ou não, residente (s) e domiciliado (s) no

país, nomeado (s) pelo Contrato Social, nos termos da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2.002. O (s) administrador (es) atuará (ão) em sua função sob denominação de Diretor:

Parágrafo Primeiro – O sócio nomeou, como Diretor Presidente da Sociedade, o Sr. STEFAN MIHAILOV, brasileiro, solteiro, Graduação em Medicina Veterinária, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 12.754.359-4-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/ME) sob o n.º 104.483.988-00, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Rua Marfim, nº 1438, Condomínio Alphaville, CEP nº 13098-354, atuando por prazo indeterminado, ficando dispensado de prestar qualquer caução em favor da sociedade.

Parágrafo Segundo - Os diretores terão isoladamente poderes para administrar e validamente obrigar a Sociedade, praticando todos os atos e operações necessários a esse fim, incluindo, porém, não limitados aos seguintes:

- a-) representar a Sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias; e
- b-) a gerência, orientação e direção dos negócios sociais.

Parágrafo Terceiro – A remuneração dos Diretores será fixada pelos sócios e será levada à conta das despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Quarto - A substituição dos Diretores poderá se dar a qualquer tempo, mediante decisão dos sócios representantes de pelo menos 3/4 do capital social. A nomeação de Diretores poderá se dar também a qualquer tempo, mediante decisão dos sócios representantes de, no mínimo, 75% do capital social.

Parágrafo Quinto - A sociedade somente se obriga:

- a-) por assinatura do Diretor isoladamente; ou
- b-) por assinatura de 2 (dois) Procuradores, agindo em conjunto e dentro dos limites estabelecidos nos respectivos instrumentos de mandato; ou
- c-) por assinatura de 1 (um) Procurador com poderes especiais, agindo isoladamente e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Sexto - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser sempre exclusivamente assinadas pelo Diretor, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção daqueles com poderes "ad judicium", terão prazo de validade indeterminado.

Parágrafo Sétimo - Estão sujeitos ao prévio e expresso consentimento dos sócios:

- a-) a nomeação de procuradores com poderes para praticar os atos relacionados nesta Cláusula;
- b-) a distribuição de lucros;

- c-) a outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de terceiros, exceção feita aos negócios ou operações de suas subsidiárias ou coligadas e contratos de locação residencial de seus gerentes e empregados;
- d-) a constituição de subsidiárias, ou sua dissolução ou liquidação;
- e-) a aquisição, a alienação ou a oneração de qualquer participação societária; f-) a votação das participações societárias detidas pela sociedade;
- g-) a celebração de qualquer acordo referente às participações societárias detidas pela sociedade;
- h-) a concessão ou a tomada de empréstimos em dinheiro, exceção feita a adiantamentos a fornecedores;
- i-) a aquisição, a alienação, o comodato ou a oneração de bens imóveis; j-) a assinatura de contratos de locação de bens imóveis;
- k-) a celebração de qualquer contrato ou acordo envolvendo a transferência ou o recebimento de tecnologia ou o licenciamento de direitos de propriedade industrial;
- l-) a celebração de contratos ou acordo cujo valor total seja superior ao equivalente a EUR 50.000,00 (cinquenta mil euros) ou cuja duração seja superior a 12 (doze) meses;
- m-) a doação ou a contribuição a partidos e organizações políticas, quando permitida pela legislação vigente;
- n-) a liquidação ou dissolução da sociedade; e
- o-) qualquer outro ato que venha a ser periodicamente determinado pelos quotistas.

Parágrafo Oitavo - O Diretor Presidente da Sociedade é o Sr. STEFAN MIHAILOV, brasileiro, solteiro, Graduação em Medicina Veterinária, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 12.754.359-4-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/ME) sob o n.º 104.483.988-00, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Rua Marfim, n.º 1438, Condomínio Alphaville, CEP n.º 13098-354, o qual toma posse de seu cargo no presente ato. O Sr. STEFAN MIHAILOV manifesta sua aceitação ao cargo de administrador da sociedade e declara, neste ato, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

3. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1 Realizadas as alterações acima descritas, resolve o sócio alterar as disposições constantes do contrato primitivo, conferindo assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

“LAGOA DA SERRA LTDA.”
CNPJ/ME n.º 05.162.045/0001-86
NIRE n.º 35.215.463.250

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os signatários abaixo:

1.) **CRV INTERNATIONAL B.V.**, sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede localizada na cidade de Arnhem, Burgemeester Matsersingel 200, 6843 NZ, Holanda, inscrita no CNPJ(ME) sob n.º 05.953.692/0001-6, neste ato representada pelo seu procurador, o **Sr. GERSON CLAUDIO SANCHES**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 20.102.952-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/ME) sob o n.º 149.569.948-00, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rua Luis A. Amaral Agranito, n.º 1.860, devidamente constituído pelo Instrumento de Procuração datado de 14 de maio de 2014, registrado na JUCESP sob o n.º 200.425/14-6, em 03 de junho de 2014.

Sócio representando a totalidade do capital social da Lagoa da Serra Ltda, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2525, Complexo Ipê, 1º Andar, bairro Parque Industrial Lagoinha, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.095-000, inscrita no CNPJ(ME) sob o n.º 05.162.045/0001-86, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.215.463.250.

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, DOMICÍLIO LEGAL E FILIAL

Cláusula 1ª - A sociedade empresária limitada adota a denominação de LAGOA DA SERRA LTDA., e têm sede e foro na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Castelo Branco, nº 2525, Complexo Ipê, 1º Andar, bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-000.

Parágrafo Primeiro – A sociedade tem uma filial estabelecida na Rodovia Gastão Dal Farra, s/n, km 5, Jardim Aeroporto, CEP: 18.605-525, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, sendo que neste estabelecimento são exercidas as seguintes atividades:

- a-) a exploração da pecuária em geral;
- b-) a compra e venda, inclusive contratação de animais domésticos, com vistas à inseminação artificial e à colheita, envasamento, armazenamento e venda de sêmen e fertilização “in vitro” e venda de embriões;
- c-) a compra, inclusive importação, e venda e transplante de embriões de animais domésticos;
- d-) a compra, inclusive importação, e venda de sêmen de animais domésticos;

- e-) a compra, inclusive importação, e venda de materiais de inseminação artificial e de botijões criogênicos;
- f-) a prestação de serviço de alojamento de animais domésticos com vistas à inseminação artificial, à colheita, envasamento, congelamento e armazenamento de sêmen e fertilização "in vitro" de embriões;
- g-) provas de touros e teste e Performance em animais bovinos.
- h-) o ensinamento de técnicas, cuidados e manejo para a inseminação artificial através de cursos fornecidos aos interessados, inclusive nas fazendas dos criadores;
- i-) a prestação de serviços de inseminação artificial, inclusive nas fazendas dos criadores;
- j-) a prestação de serviços destinados aos criadores em geral, tais como coleta, compilação e fornecimento de dados e informações;
- k-) a pesquisa e aplicação de novas tecnologias no campo da genética;
- L-) outras atividades correlatas; e
- m-) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis.
- n-) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- o-) Comercio de Camisas, camisetas, polos, moletons, jaquetas, calças, cintos, bonés, chapéus, carteiras e gorros, Botas, botinas, sapatos sociais, sapatênis e chinelos; Óculos; Relógios; Mochilas;
- p-) Comércio de facas, Kit churrasco, canivetes, cutelos, garrafas térmicas, cuias, copos térmicos, sacolas térmicas, chaveiros e squeezes;
- q-) Almofadas;
- r-) Caderno e canetas;
- s-) Comércio de cursos preparatórios de apoio a pecuária;
- t-) As atividades de comércio poderão ser realizadas pela modalidade *e-commerce*; e
- u-) A representação comercial e agente do comércio de mercadorias em geral não especializado.

Parágrafo Segundo – As atividades acima descritas correspondem aos seguintes CNAES:

- a) 01.51-2/01 – Criação de bovinos para corte;
- b) 01.51-2/02 – Criação de bovinos para leite;
- c) 01.53-9/01 – Criação de caprinos;
- d) 01.53-9/02 – Criação de ovinos, inclusive para produção de lã;
- e) 01.62-8/01 – Serviço de inseminação artificial em animais;
- f) 46.23-1/01 – Comércio atacadista de animais vivos;
- g) 46.92-3/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- h) 47.89-0-99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- i) 62.03-1/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
- j) 01.62-8/99 – Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente;
- k) 52.11-7/99 – Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
- l) 75.00-1/00 – Atividades veterinárias;
- m) 47.81-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- n) 47.82-2/01 – Comércio varejista de calçados;
- o) 47.74-1/00 – Comércio varejista de artigos de óptica;

- p) 47.83-1/02 – Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- q) 47.82-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem;
- r) 47.59-8/01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- s) 47.61-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- t) 4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- u) 85.99-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;
- v) 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

Parágrafo Terceiro - A expressão "animais domésticos" engloba várias espécies, tais como: bovinos, ovinos, caprinos, equinos, bubalinos etc.

Cláusula 2ª - A sociedade poderá por resolução de seu(s) sócio(s) abrir outras filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, podendo atribuir-lhes, para fins legais, capital em separado, alocado daquele da matriz.

CAPÍTULO II - DO OBJETO

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto:

- a) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
- b) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- c) Comercio de Camisas, camisetas, polos, moletons, jaquetas, calças, cintos, bonés, chapéus, carteiras e gorros, Botas, botinas, sapatos sociais, sapatênis e chinelos; Óculos; Relógios; Mochilas;
- d) Comércio de facas, Kit churrasco canivetes, cutelos, garrafas térmicas, cuias, copos térmicos, sacolas térmicas, chaveiros e squeezes;
- e) Almofadas;
- f) Caderno e canetas;
- g) Comércio de cursos preparatórios de apoio a pecuária;
- h) A comercialização poderá ser realizada pela modalidade e-commerce; e
- i) A representação comercial e agente do comércio de mercadorias em geral não especializado.

Parágrafo Primeiro – As atividades acima descritas correspondem aos seguintes CNAES:

- a) 62.03-1/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
- b) 82.19-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- c) 01.62-8/99 – Atividades de apoio à pecuária não especificados anteriormente;
- d) 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- e) 47.82-2/01 – Comércio varejista de calçados;
- f) 47.74-1/00 – Comércio varejista de artigos de óptica;
- g) 47.83-1/02 – Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- h) 47.59-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;

- i) 47.59-8/01 – Comércio varejista de artigos tapeçaria, cortinas e persianas;
- j) 47.61-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- k) 85.99-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.
- l) 47.89-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- m) 47.82-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem; e
- n) 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

Parágrafo Segundo - Para a consecução de seu objeto social, a sociedade poderá constituir subsidiárias e participar do capital de outras empresas.

CAPÍTULO III - DURAÇÃO

Cláusula 4ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO IV - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de **R\$ 25.774.718,03** (vinte e cinco milhões, setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e três centavos) dividido em **2.577.471.803** (dois bilhões, quinhentos e setenta e sete milhões, quatrocentas e setenta e um mil e oitocentos e três) quotas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor	
CRV International B. V.	2.577.471.803	25.774.718,03	100%
TOTAL	2.577.471.803	25.774.718,03	100%

Parágrafo Primeiro: As quotas sociais são indivisíveis perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas.

Parágrafo Terceiro: Nos termos da MP 881, de 30 de abril de 2019, as sociedades limitadas passam a estarem desobrigadas com o preenchimento do requisito de pluralidade de sócios, uma vez que a sociedade limitada poderá ser constituída por um único sócio.

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida por 1 (um) ou mais administradores que poderão ser sócios ou não, residente (s) e domiciliado (s) no país, nomeado (s) pelo Contrato Social, nos termos da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2.002. O (s) administrador (es) atuará (ão) em sua função sob denominação de Diretor.

Parágrafo Primeiro – O sócio nomeou, como Diretor Presidente da Sociedade, o **Sr. STEFAN MIHAILOV**, brasileiro, solteiro, Graduação em Medicina Veterinária, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 12.754.359-4-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/ME) sob o n.º 104.483.988-00, residente e domiciliado na cidade de Campinas,

Estado de São Paulo, Rua Marfim, nº 1438. Condomínio Alphaville, CEP nº 13098-354, atuando por prazo indeterminado, ficando dispensado de prestar qualquer caução em favor da sociedade.

Parágrafo Segundo - Os diretores terão isoladamente poderes para administrar e validamente obrigar a Sociedade, praticando todos os atos e operações necessários a esse fim, incluindo, porém, não limitados aos seguintes:

- a-) representar a Sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias; e
- b-) a gerência, orientação e direção dos negócios sociais.

Parágrafo Terceiro – A remuneração dos Diretores será fixada pelos sócios e será levada à conta das despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Quarto - A substituição dos Diretores poderá se dar a qualquer tempo, mediante decisão dos sócios representantes de pelo menos 3/4 do capital social. A nomeação de Diretores poderá se dar também a qualquer tempo, mediante decisão dos sócios representantes de, no mínimo, 75% do capital social.

Parágrafo Quinto - A sociedade somente se obriga:

- a-) por assinatura do Diretor isoladamente; ou
- b-) por assinatura de 2 (dois) Procuradores, agindo em conjunto e dentro dos limites estabelecidos nos respectivos instrumentos de mandato; ou
- c-) por assinatura de 1 (um) Procurador com poderes especiais, agindo isoladamente e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Sexto - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser sempre exclusivamente assinadas pelo Diretor, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção daqueles com poderes "ad judicia", terão prazo de validade indeterminado.

Parágrafo Sétimo - Estão sujeitos ao prévio e expresse consentimento dos sócios:

- a-) a nomeação de procuradores com poderes para praticar os atos relacionados nesta Cláusula;
- b-) a distribuição de lucros;
- c-) a outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de terceiros, exceção feita aos negócios ou operações de suas subsidiárias ou coligadas e contratos de locação residencial de seus gerentes e empregados;
- d-) a constituição de subsidiárias, ou sua dissolução ou liquidação;
- e-) a aquisição, a alienação ou a oneração de qualquer participação societária; f-) a votação das participações societárias detidas pela sociedade;
- g-) a celebração de qualquer acordo referente às participações societárias detidas pela sociedade;
- h-) a concessão ou a tomada de empréstimos em dinheiro, exceção feita a adiantamentos a fornecedores;
- i-) a aquisição, a alienação, o comodato ou a oneração de bens imóveis; j-) a assinatura de contratos de locação de bens imóveis;
- k-) a celebração de qualquer contrato ou acordo envolvendo a transferência ou o recebimento de tecnologia ou o licenciamento de direitos de propriedade industrial;

- l-) a celebração de contratos ou acordo cujo valor total seja superior ao equivalente a EUR 50.000,00 (cinquenta mil euros) ou cuja duração seja superior a 12 (doze) meses;
- m-) a doação ou a contribuição, a partidos e organizações políticas, quando permitida pela legislação vigente;
- n-) a liquidação ou dissolução da sociedade; e
- o-) qualquer outro ato que venha a ser periodicamente determinado pelos quotistas.

Parágrafo Oitavo - O Diretor Presidente da Sociedade é o **Sr. STEFAN MIHAILOV**, brasileiro, solteiro, Graduação em Medicina Veterinária, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 12.754.359-4-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/ME) sob o n.º 104.483.988-00, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Rua Marfim, nº 1438, Condomínio Alphaville, CEP nº 13098-354, o qual toma posse de seu cargo no presente ato. O **Sr. STEFAN MIHAILOV** manifesta sua aceitação ao cargo de administrador da sociedade e declara, neste ato, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CAPÍTULO VI - DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 7ª – Os sócios reunir-se-ão, no mínimo uma vez por ano, em Reunião de sócios, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para os fins previstos em lei e no presente Contrato Social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da sociedade assim o exigir.

Parágrafo Primeiro – Toda e qualquer Reunião de Sócios será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes na assembleia.

Parágrafo Segundo - A Reunião de Sócios deverá ser convocada por um dos Diretores ou pelo (s) sócio (s) representando a maioria do capital social.

Parágrafo Terceiro - Todas as deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.

Parágrafo Quarto - A convocação da Reunião de Sócios será feita pela imprensa, na forma da lei, constando da ordem dos anúncios a ordem do dia, local, data e hora da assembleia, exceto se todos os sócios estiverem presentes ou se declarem presentes.

Parágrafo Quinto - A Reunião de Sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Cláusula 8ª – Os Sócios poderão fazer-se representar na Reunião de Sócios por procuradores nomeados na forma da lei, devendo o respectivo instrumento de mandato ser levado a registro juntamente com a ata.

CAPÍTULO VII - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 9ª – O Sócio que desejar ceder ou transferir, total ou parcialmente, as suas quotas a terceiros, deverá primeiro oferecê-las por escrito aos demais sócios, os quais terão direito de preferência na sua aquisição. Se, no prazo de 30 (trinta) dias da data do recebimento da oferta, os demais sócios não comunicarem por escrito a sua intenção de adquirir as quotas, o sócio poderá ceder e transferir suas quotas a terceiros, nas mesmas condições da oferta.

CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

Cláusula 10ª – O exercício social da sociedade terá início no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o respectivo balanço e preparadas as demais demonstrações financeiras.

Parágrafo Primeiro – A destinação dos lucros e perdas, bem como o pagamento de juros sobre o capital, nos termos da legislação fiscal em vigor, será estabelecida pelos sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo – Os Sócios que representam a maioria do Capital Social poderão solicitar a elaboração de balanços patrimoniais intermediários ou intercalares durante o exercício social e distribuir lucros com base nos mesmos.

CAPÍTULO IX - LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Clausula 11ª – A Sociedade não será dissolvida na hipótese de ocorrência de morte, insanidade, insolvência, falência de qualquer um dos sócios ou, ainda, na ocorrência de qualquer evento em vista do qual cesse a participação de um sócio, podendo as demais sócias remanescentes de comum acordo prosseguir com os negócios da Sociedade.

Os haveres do Sócio retirante, extinto, morto, insolvente ou liquidado serão calculados com base num balanço especial levantado pela Sociedade, no último dia útil do mês em que ocorrer o evento, e serão pagos a seus herdeiros ou sucessores em 12 (doze) prestações mensais ajustadas monetariamente, contados da data do referido evento.

Parágrafo único - Compete à Reunião de Sócios estabelecer o modo de liquidação e eleger os liquidantes que venham a exercer a função durante o período de liquidação, fixando-lhes a remuneração respectiva.

CAPÍTULO X - ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 12ª – O presente Contrato Social poderá ser alterado, a qualquer tempo, através da deliberação dos sócios representando o quórum previstos em lei.

- i) 47.59-8/01 – Comércio varejista de artigos tapeçaria, cortinas e persianas;
- j) 47.61-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- k) 85.99-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.
- l) 47.89-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- m) 47.82-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem; e
- n) 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

Parágrafo Segundo - Para a consecução de seu objeto social, a sociedade poderá constituir subsidiárias e participar do capital de outras empresas.

CAPÍTULO III - DURAÇÃO

Cláusula 4ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO IV - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de **R\$ 25.774.718,03** (vinte e cinco milhões, setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e três centavos) dividido em **2.577.471.803** (dois bilhões, quinhentos e setenta e sete milhões, quatrocentas e setenta e um mil e oitocentos e três) quotas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor	
CRV International B. V.	2.577.471.803	25.774.718,03	100%
TOTAL	2.577.471.803	25.774.718,03	100%

Parágrafo Primeiro: As quotas sociais são indivisíveis perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas.

Parágrafo Terceiro: Nos termos da MP 881, de 30 de abril de 2019, as sociedades limitadas passam a estarem desobrigadas com o preenchimento do requisito de pluralidade de sócios, uma vez que a sociedade limitada poderá ser constituída por um único sócio.

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida por 1 (um) ou mais administradores que poderão ser sócios ou não, residente (s) e domiciliado (s) no país, nomeado (s) pelo Contrato Social, nos termos da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. O (s) administrador (es) atuará (ão) em sua função sob denominação de Diretor.

Parágrafo Primeiro – O sócio nomeou, como Diretor Presidente da Sociedade, o **Sr. STEFAN MIHAILOV**, brasileiro, solteiro, Graduação em Medicina Veterinária, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 12.754.359-4-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/ME) sob o n.º 104.483.988-00, residente e domiciliado na cidade de Campinas,

Estado de São Paulo, Rua Marfim, nº 1438. Condomínio Alphaville, CEP nº 13098-354, atuando por prazo indeterminado, ficando dispensado de prestar qualquer caução em favor da sociedade.

Parágrafo Segundo - Os diretores terão isoladamente poderes para administrar e validamente obrigar a Sociedade, praticando todos os atos e operações necessários a esse fim, incluindo, porém, não limitados aos seguintes:

- a-) representar a Sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias; e
- b-) a gerência, orientação e direção dos negócios sociais.

Parágrafo Terceiro – A remuneração dos Diretores será fixada pelos sócios e será levada à conta das despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Quarto - A substituição dos Diretores poderá se dar a qualquer tempo, mediante decisão dos sócios representantes de pelo menos 3/4 do capital social. A nomeação de Diretores poderá se dar também a qualquer tempo, mediante decisão dos sócios representantes de, no mínimo, 75% do capital social.

Parágrafo Quinto - A sociedade somente se obriga:

- a-) por assinatura do Diretor isoladamente; ou
- b-) por assinatura de 2 (dois) Procuradores, agindo em conjunto e dentro dos limites estabelecidos nos respectivos instrumentos de mandato; ou
- c-) por assinatura de 1 (um) Procurador com poderes especiais, agindo isoladamente e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Sexto - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser sempre exclusivamente assinadas pelo Diretor, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção daqueles com poderes "ad judicia", terão prazo de validade indeterminado.

Parágrafo Sétimo - Estão sujeitos ao prévio e expresso consentimento dos sócios:

- a-) a nomeação de procuradores com poderes para praticar os atos relacionados nesta Cláusula;
- b-) a distribuição de lucros;
- c-) a outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de terceiros, exceção feita aos negócios ou operações de suas subsidiárias ou coligadas e contratos de locação residencial de seus gerentes e empregados;
- d-) a constituição de subsidiárias, ou sua dissolução ou liquidação;
- e-) a aquisição, a alienação ou a oneração de qualquer participação societária; f-) a votação das participações societárias detidas pela sociedade;
- g-) a celebração de qualquer acordo referente às participações societárias detidas pela sociedade;
- h-) a concessão ou a tomada de empréstimos em dinheiro, exceção feita a adiantamentos a fornecedores;
- i-) a aquisição, a alienação, o comodato ou a oneração de bens imóveis; j-) a assinatura de contratos de locação de bens imóveis;
- k-) a celebração de qualquer contrato ou acordo envolvendo a transferência ou o recebimento de tecnologia ou o licenciamento de direitos de propriedade industrial;

- l-) a celebração de contratos ou acordo cujo valor total seja superior ao equivalente a EUR 50.000,00 (cinquenta mil euros) ou cuja duração seja superior a 12 (doze) meses;
- m-) a doação ou a contribuição a partidos e organizações políticas, quando permitida pela legislação vigente;
- n-) a liquidação ou dissolução da sociedade; e
- o-) qualquer outro ato que venha a ser periodicamente determinado pelos quotistas.

Parágrafo Oitavo - O Diretor Presidente da Sociedade é o **Sr. STEFAN MIHAILOV**, brasileiro, solteiro, Graduação em Medicina Veterinária, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 12.754.359-4-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/ME) sob o n.º 104.483.988-00, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Rua Marfim, n.º 1438, Condomínio Alphaville, CEP n.º 13098-354, o qual toma posse de seu cargo no presente ato. O **Sr. STEFAN MIHAILOV** manifesta sua aceitação ao cargo de administrador da sociedade e declara, neste ato, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CAPÍTULO VI - DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 7ª - Os sócios reunir-se-ão, no mínimo uma vez por ano, em Reunião de sócios, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para os fins previstos em lei e no presente Contrato Social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da sociedade assim o exigir.

Parágrafo Primeiro - Toda e qualquer Reunião de Sócios será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes na assembleia.

Parágrafo Segundo - A Reunião de Sócios deverá ser convocada por um dos Diretores ou pelo (s) sócio (s) representando a maioria do capital social.

Parágrafo Terceiro - Todas as deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.

Parágrafo Quarto - A convocação da Reunião de Sócios será feita pela imprensa, na forma da lei, constando da ordem dos anúncios a ordem do dia, local, data e hora da assembleia, exceto se todos os sócios estiverem presentes ou se declarem presentes.

Parágrafo Quinto - A Reunião de Sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Cláusula 8ª - Os Sócios poderão fazer-se representar na Reunião de Sócios por procuradores nomeados na forma da lei, devendo o respectivo instrumento de mandato ser levado a registro juntamente com a ata.

CAPÍTULO VII - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 9ª – O Sócio que desejar ceder ou transferir, total ou parcialmente, as suas quotas a terceiros, deverá primeiro oferecê-las por escrito aos demais sócios, os quais terão direito de preferência na sua aquisição. Se, no prazo de 30 (trinta) dias da data do recebimento da oferta, os demais sócios não comunicarem por escrito a sua intenção de adquirir as quotas, o sócio poderá ceder e transferir suas quotas a terceiros, nas mesmas condições da oferta.

CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

Cláusula 10ª – O exercício social da sociedade terá início no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o respectivo balanço e preparadas as demais demonstrações financeiras.

Parágrafo Primeiro – A destinação dos lucros e perdas, bem como o pagamento de juros sobre o capital, nos termos da legislação fiscal em vigor, será estabelecida pelos sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo – Os Sócios que representam a maioria do Capital Social poderão solicitar a elaboração de balanços patrimoniais intermediários ou intercalares durante o exercício social e distribuir lucros com base nos mesmos.

CAPÍTULO IX - LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Clausula 11ª – A Sociedade não será dissolvida na hipótese de ocorrência de morte, insanidade, insolvência, falência de qualquer um dos sócios ou, ainda, na ocorrência de qualquer evento em vista do qual cesse a participação de um sócio, podendo as demais sócias remanescentes de comum acordo prosseguir com os negócios da Sociedade.

Os haveres do Sócio retirante, extinto, morto, insolvente ou liquidado serão calculados com base num balanço especial levantado pela Sociedade, no último dia útil do mês em que ocorrer o evento, e serão pagos a seus herdeiros ou sucessores em 12 (doze) prestações mensais ajustadas monetariamente, contados da data do referido evento.

Parágrafo único - Compete à Reunião de Sócios estabelecer o modo de liquidação e eleger os liquidantes que venham a exercer a função durante o período de liquidação, fixando-lhes a remuneração respectiva.

CAPÍTULO X - ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 12ª – O presente Contrato Social poderá ser alterado, a qualquer tempo, através da deliberação dos sócios representando o quórum previstos em lei.

CAPÍTULO XI - DA TRANSFORMAÇÃO

Cláusula 13ª – A sociedade poderá ser transformada em outro tipo societário por deliberação de sócios que representem pelo menos três quartos do capital social, reunidos em Reunião de Sócios, cabendo ao sócio dissidente o direito de se retirar da sociedade, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à reunião que deliberou transformação.

CAPÍTULO XII - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula 14ª – O presente Contrato Social será regido pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 e, em suas omissões, será regido, supletivamente, pelas disposições contidas na Lei de Sociedade por Ações (Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 e demais alterações posteriores).

CAPÍTULO XIII - FORO

Cláusula 15ª – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ribeirão Preto/SP, 08 de maio de 2023.

CRV INTERNATIONAL B.V.
Gerson Claudio Sanches (procurador)

STEFAN MIHAILOV
Diretor Presidente

EDUARDO SOUZA ANECHINE

Testemunhas:

1) _____
Nome: Vicente Carlos Lloria Villena
RG: 16.175.776-SSP/SP
CPF: 071.406.428-93

2) _____
Nome: Daniela Cristina Vanzella Moraes
RG: 27.418.125-3-SSP/SP
CPF: 259.491.148-84



Página 14 de 14

Alt Contr Lagoa CRV ADM OBJ Mai 2023 pdf
Código do documento d45bde67-3f4b-445a-91f8-aeb9930995d7



Assinaturas



Vicente Carlos Lloria Villena
vicente.villena@crvlagoa.com.br
Assinou como testemunha

Vicente Carlos Lloria Villena



DANIELA CRISTINA VANZELLA MORAIS
daniela.vanzella@crv4all.com.br
Assinou como testemunha



Gerson Claudio Sanches
gerson.sanches@centralbelavista.com.br
Assinou como parte



LAGOA DA SERRA LTDA:05162045000186
Certificado Digital
eduardo.anechine@crv4all.com.br
Assinou como parte



Stefan Mihailov
stefan.mihailov@crv4all.com.br
Assinou como parte

Stefan Mihailov

Eventos do documento

18 May 2023, 11:12:59

Documento d45bde67-3f4b-445a-91f8-aeb9930995d7 **criado** por DANIELA CRISTINA VANZELLA MORAIS (ab0b2335-a5c0-40ec-a426-9ffd66bdc80c). Email:daniela.vanzella@crv4all.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-18T11:12:59-03:00

18 May 2023, 11:15:03

Assinaturas **iniciadas** por DANIELA CRISTINA VANZELLA MORAIS (ab0b2335-a5c0-40ec-a426-9ffd66bdc80c). Email: daniela.vanzella@crv4all.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-18T11:15:03-03:00

18 May 2023, 12:32:20

VICENTE CARLOS LLORIA VILLENA **Assinou como testemunha** (1658eb77-eca2-42c8-aebd-53872c02bbd9) - Email: vicente.villena@crvlagoa.com.br - IP: 189.39.157.105 (bd279d69.virtua.com.br porta: 27862) - Documento de identificação informado: 071.406.428-93 - DATE_ATOM: 2023-05-18T12:32:20-03:00

18 May 2023, 12:34:51

DANIELA CRISTINA VANZELLA MORAIS **Assinou como testemunha** (ab0b2335-a5c0-40ec-a426-9ffd66bdc80c) - Email: daniela.vanzella@crv4all.com.br - IP: 45.225.170.14 (nicnet.com.br porta: 32350) - Geolocalização:



-21.142399 -47.96669346 - Documento de identificação informado: 259.491.148-84 - DATE_ATOM:
2023-05-18T12:34:51-03:00

19 May 2023, 13:02:03

GERSON CLAUDIO SANCHES **Assinou como parte** (c2184b59-a598-4d78-ace3-fa236a05508f) - Email:
gerson.sanches@centralbelavista.com.br - IP: 45.6.24.1 (45.6.24.1 porta: 16708) - Documento de identificação
informado: 149.569.948-00 - DATE_ATOM: 2023-05-19T13:02:03-03:00

19 May 2023, 13:22:11

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LAGOA DA SERRA LTDA:05162045000186 **Assinou
como parte** Email: eduardo.anechine@crv4all.com.br. IP: 189.100.68.18 (bd644412.virtua.com.br porta: 12978).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB,OU=AC SAFEWEB CD,OU=A1,CN=LAGOA DA SERRA
LTDA:05162045000186. - DATE_ATOM: 2023-05-19T13:22:11-03:00

23 May 2023, 10:56:15

STEFAN MIHAILOV **Assinou como parte** - Email: stefan.mihailov@crv4all.com.br - IP: 187.106.32.203
(bb6a20cb.virtua.com.br porta: 38852) - Documento de identificação informado: 104.483.988-00 - DATE_ATOM:
2023-05-23T10:56:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f89b8cca8254c5f8409ef7108f0148951a592cba382739984bbd2cbf8b177f08

(SHA512):2e556d98f99a4043e421054c2d2eb4d93bbb4a6e837172b285fc6e02cedaf3881e65286045d39a0ee2bdcb102f7352dcc1356c0d874c2a223973ecd8d0d60d7b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



BETTER COWS > BETTER LIFE

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: Lagoa da Serra Ltda

CNPJ: 05.162.045/0001-86

Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2525, Complexo Ipê, 1º andar,
Parque Industrial Lagoinha, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.095-000

Telefone: (16) 3797-1500

Representante Legal: José Rodolfo Franchim Sabadin

Responsável pela assinatura da ata de RP: José Rodolfo Franchim Sabadin

E-mail: jose.sabadin@crv4all.com.br

Telefone celular: (16) 9.9176-1479

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 5113-6

Número conta: 2001-X

PROPOSTA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	200	Doses	Sêmen convencional de touro da Raça Aberdeen Angus registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2023, apresentando as seguintes características em sua avaliação: - DEP positiva para peso ao nascer sendo abaixo de 1; - DEP positiva para peso a desmama; - DEP positiva para peso ao sobre ano; - DEP positiva para peso de carcaça acima de 80.	CRV Nasdaq	30,00	6.000,00
3	280	Doses	Sêmen convencional de touro da Raça Senepol registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2023, apresentando as seguintes características em sua avaliação: - DEP positiva para peso ao nascer; - DEP positiva para peso a desmama; - DEP positiva para peso ao sobre ano; - DEP positiva para peso a idade adulta;	CRV Felicio	29,30	8.204,00
4	200	Doses	Sêmen convencional de touro da Raça Brahman registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2023, apresentando as seguintes características em sua avaliação: - DEP positiva para peso ao nascer; - DEP positiva para peso a desmama sendo igual ou maior a 2,70;	CRV Embaixador da Amazônia	27,50	5.500,00

LAGOA DA SERRA LTDA

Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2525, Complexo Ipê, 1º Andar, Parque Industrial Lagoinha, CEP 14.095-000, Ribeirão Preto/SP

Tel.: +55 (16) 3797-1500 | <https://crv4all.com.br>



BETTER COWS > BETTER LIFE

			<ul style="list-style-type: none">- DEP positiva para peso ao sobre ano;- DEP positiva para peso a idade adulta;			
5	240	Doses	Sêmen convencional de touro da Raça Red Brangus, com prova em seu país de origem não inferior a 2023, apresentando as seguintes características em sua avaliação: <ul style="list-style-type: none">- DEP negativa para peso ao nascer;- DEP positiva para peso a desmama;- DEP positiva para peso ao sobre ano;- DEP positiva para peso a idade adulta;	CRV Gap Universal	26,00	6.240,00
6	160	Doses	Sêmen convencional de touro da Raça Nelore registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2023, apresentando as seguintes características em sua avaliação: <ul style="list-style-type: none">- DEP positiva para peso ao nascer;- DEP positiva para peso a desmama igual ou maior que 1,5;- DEP positiva para peso ao sobre ano igual ou maior que 25;- DEP positiva para peso a idade adulta;	CRV Rem Fox	23,30	3.728,00
7	800	Doses	Sêmen bovino convencional da Raça Holandês Preto e Branco, de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da América - Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2023, apresentando as seguintes características: <ul style="list-style-type: none">- TPI igual ou maior que 2.670;- PTA leite igual ou maior que 1.500 lbs;- PTA gordura igual ou maior que 50 lbs;- Facilidade de parto, menor ou igual a que Vida produtiva igual ou maior que 2,5;- Contagem da célula somática menor ou igual a 3;- Beta caseína A2A2;	CRV Banner	28,50	22.800,00
8	600	Doses	Sêmen bovino convencional da Raça Jersey, de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da América - Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2023, apresentando as seguintes características: <ul style="list-style-type: none">- JPI igual ou maior que 100;- Vida produtiva igual ou maior que 2,3;- PTA leite igual ou maior que 700 lbs;	CRV Maxim	39,00	23.400,00

LAGOA DA SERRA LTDA

Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2525, Complexo Ipê, 1º Andar, Parque Industrial Lagoinha, CEP 14.095-000, Ribeirão Preto/SP

Tel.: +55 (16) 3797-1500 | <https://crv4all.com.br>



BETTER COWS > BETTER LIFE

			- PTA gordura igual ou maior que 50 lbs; - Beta caseína A2A2;			
13	200	Doses	Sêmen convencional de touro da Raça Nelore Pintado de Vermelho, registrado com prova em seu país de origem não inferior a 2023, apresentando as seguintes características em sua avaliação: - DEP negativa para peso ao nascer; - DEP positiva para peso ao sobre ano;	CRV Thagurhu de CA	32,00	6.400,00

Valor total da proposta: R\$ 82.272,00 (oitenta e dois mil duzentos e setenta e dois reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

Ribeirão Preto, 20 de janeiro de 2024.

05.162.045/0001-86

LAGOA DA SERRA LTDA
"CRV BRASIL"
Av. Presidente Castelo Branco, nº 2525
Pq. Industrial Lagoinha – CEP. 14.095-000
Ribeirão Preto – SP

José Rodolfo Franchim Sabadin
Representante Legal
CPF 364.717.218-97 RG 43.033.414-X

LAGOA DA SERRA LTDA
Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2525, Complexo Ipê, 1º Andar, Parque Industrial Lagoinha, CEP
14.095-000, Ribeirão Preto/SP
Tel.: +55 (16) 3797-1500 | <https://crv4all.com.br>

Proposta Ivaí pdf

Código do documento 3082b248-f219-42bb-ab93-fe9103aedb0a

Anexo: Declaração Conjunta.pdf



Assinaturas



José Rodolfo Franchim Sabadin
jose.sabadin@crv4all.com.br
Assinou

José Rodolfo Franchim Sabadin



RAFAEL APARECIDO SPIRLANDELI
rafael.spirlandeli@crv4all.com.br
Reconheceu

Eventos do documento

22 Jan 2024, 06:56:45

Documento 3082b248-f219-42bb-ab93-fe9103aedb0a **criado** por DANIELA CRISTINA VANZELLA MORAIS (ab0b2335-a5c0-40ec-a426-9ffd66bdc80c). Email:daniela.vanzella@crv4all.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-22T06:56:45-03:00

22 Jan 2024, 06:59:09

Assinaturas **iniciadas** por DANIELA CRISTINA VANZELLA MORAIS (ab0b2335-a5c0-40ec-a426-9ffd66bdc80c). Email: daniela.vanzella@crv4all.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-22T06:59:09-03:00

22 Jan 2024, 06:59:57

JOSÉ RODOLFO FRANCHIM SABADIN **Assinou** - Email: jose.sabadin@crv4all.com.br - IP: 181.222.206.46 (b5dece2e.virtua.com.br porta: 50802) - Documento de identificação informado: 364.717.218-97 - DATE_ATOM: 2024-01-22T06:59:57-03:00

22 Jan 2024, 09:33:22

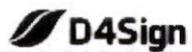
RAFAEL APARECIDO SPIRLANDELI **Reconheceu** (8149beee-89a7-4202-ac1a-7d6c6509ccef) - Email: rafael.spirlandeli@crv4all.com.br - IP: 200.178.138.130 (intra.crvlagoa.com.br porta: 28690) - Documento de identificação informado: 304.128.358-19 - DATE_ATOM: 2024-01-22T09:33:22-03:00

Hash do documento original

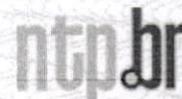
(SHA256):85578377146b278d47b2dab4c59ae8a436675e954cda61f0c3ce011092b3ec5a
(SHA512):c183dfe41356c9cca1492bdde3eb8e85c2f64a0c7d38282562ca50e4fc41a3411633cd7ccc86472aca552b0482974a189b7fb3ffb9ce49bcc0e63aa13736818

Hash dos documentos anexos

Nome: Declaração Conjunta.pdf
(SHA256):45ecd8ae64944ab759e5f8bf5ce76b5141f05e2ba4196e61cf1d7d32c6d48060



7 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 22 de January de 2024, 09:34:20



(SHA512):f0826cf46fb8ed475c12837b52b985716a5e58c1167637565747fa31a4c46fd30e11449fe5d4522e87dfe75f3262d86813f910116bc49d9f1a3f4cd6bc2b8b19

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



**Produtos e Serviços
para a Pecuária**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A GENES PECUÁRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 05.972.405/0001-05, sediada na Rua Oliveira Pena, 87, Bairro São José, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31275- 130, atesta por meio desta que a empresa LAGOA DA SERRA LTDA, com sua matriz sediada na cidade de Ribeirão Preto/SP a Av. Presidente Castelo Branco, nº 2525, bairro Parque Industrial Lagoinha – CEP. 14.095-000 e inscrita no CNPJ 05.162.045/0001-86 e Inscrição Estadual 664.005.602.110, com sua filial sediada na cidade de Botucatu/SP a Rodovia Gastão Del Farra, s/n, Km 5, bairro Jardim Aeroporto – CEP. 18.605-525, inscrita no CNPJ 05.162.045/0012-39 e Inscrição Estadual 224.326.947.11, encontra-se com total capacitação comercial e técnica e idônea comercializando entre as partes o volume superior a 35.000 unidades destes produtos entre as raças Gir leiteiro e Girolando mantendo o fornecimento de serviços e produtos idôneos, desde sêmen bovino quanto a materiais para a inseminação artificial.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO
MAGNO
CAMBRAIA
ESTEVES:66739
233691

Assinado de forma
digital por
ALESSANDRO MAGNO
CAMBRAIA
ESTEVES:66739233691
Dados: 2023.12.19
14:55:31 -03'00'

GENES PECUÁRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP

Alessandro Magno Cambraia Esteves

667.392.336-91



Rua Oliveira Pena, 87 | São José – Pampulha | Belo Horizonte/MG | CEP 31275-130
Telefones: 0800 603 44 33 | (31) 3492-4269
www.gepec.com.br



BETTER COWS > BETTER LIFE

ANEXO III DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Lagoa da Serra Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.162.045/0001-86, declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 004/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-PR, que:

- a) Não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Declaramos que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- c) Declaramos que não possuímos grau de parentesco consanguíneo ou afim, com servidor público Municipal.
- d) Declaramos que recebemos do órgão licitante toda a documentação relativa à licitação supramencionada, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto deste feito.
- e) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.
- f) Comprometemo-nos a manter, durante a execução da Ata de RP, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato.
- h) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 004/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Ivaí.
- i) DECLARAMOS, que o responsável pela assinatura da Ata de RP é o Sr. José Rodolfo Franchim Sabadin, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.033.414-X (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF Nº 364.717.218-9;

LAGOA DA SERRA LTDA

Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2525, Complexo Ipê, 1º Andar, Parque Industrial Lagoinha, CEP 14.095-000, Ribeirão Preto/SP

Tel.: +55 (16) 3797-1500 | <https://crv4all.com.br>



BETTER COWS > BETTER LIFE

j) DECLARAMOS, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de RP seja encaminhada para o seguinte endereço: E-mail: rafaelspirlandeli@crv4all.com.br, telefone: (16) 3797-1500; Caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

k) Nomeamos e constituímos o Sr. José Rodolfo Franchim Sabadin, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.033.414-X (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF Nº 364.717.218-9, responsável por acompanhar a execução da Ata de RP, referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preço.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ribeirão Preto, 20 de janeiro de 2024.

05.162.045/0001-86

LAGOA DA SERRA LTDA

"CRV BRASIL"

Av. Presidente Castelo Branco, nº 2525
Pq. Industrial Lagoinha – CEP. 14.095-000
Ribeirão Preto – SP

José Rodolfo Franchim Sabadin

Representante Legal

CPF 364.717.218-97 RG 43.033.414-X

LAGOA DA SERRA LTDA

Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2525, Complexo Ipê, 1º Andar, Parque Industrial Lagoinha, CEP 14.095-000, Ribeirão Preto/SP

Tel.: +55 (16) 3797-1500 | <https://crv4all.com.br>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35215463250		03/12/1998	28/10/1998				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
LAGOA DA SERRA LTDA.						LIMITADA UNIPESSOAL	
CNPJ		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
05.162.045/0001-86		AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO		2525	AND1-COMP.IPE		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
PARQUE INDUSTRIAL L	RIBEIRAO PRETO	SP	14095-000	R\$	25.774.718,03		

OBJETO SOCIAL
CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA LEITE CRIAÇÃO DE OVINOS, INCLUSIVE PARA PRODUÇÃO DE LÃ CRIAÇÃO DE CAPRINOS SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM ANIMAIS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO			
NOME			
CRV INTERNACIONAL B.V			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
BURGEMEESTER MATSERSINGEL		200	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
NZ	ARNHEM, HOLANDA		
DOCUMENTO	CARGO	QUANTIDADE COTAS	
05953692000	SÓCIO	25.774.718,03	

ADMINISTRADOR				
NOME				
STEFAN MIHAILOV				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA MARFIM		1438		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
LOTEAMENTO ALPHAVIL	CAMPINAS	SP	13098-354	127543594
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS		
104.483.988-00	ADMINISTRADOR			

FILIAIS	

NIRE 35906161397	CNPJ 05.162.045/0012-39		
ENDEREÇO RODOVIA GASTAO DAL FARRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 5	
BAIRRO JARDIM AEROPORTO	MUNICÍPIO BOTUCATU	UF SP	CEP 18605-525

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
28/06/2023	232.367/23-1	
<p>ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 08/05/2023.</p> <p>NOMEADO STEFAN MIHAILOV, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 104.483.988-00, RG/RNE: 12754359-4 - SP, RESIDENTE À RUA MARFIM, 1438, LOTEAMENTO ALPHAVIL, CAMPINAS - SP, CEP 13098-354, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.</p> <p>REMANESCENTE CRV INTERNACIONAL B.V , DOCUMENTO: 05953692000, CPF:==059.536.920-00 (CPF INCORRETO) , SITUADA À BURGEMEESTER MATSERSINGEL, 200, NZ, ARNHEM, HOLANDA, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.774.718,03.</p> <p>DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE EDUARDO SOUZA ANECHINE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 297.291.168-73, RG/RNE: 230302968 - SP, RESIDENTE À RUA LUIS ANTONIO DO AMARAL AGRANITO, 1860, JARDIM SAO JOSE, SERTAOZINHO - SP, CEP 14170-760, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.</p> <p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE, CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA LEITE, CRIAÇÃO DE OVINOS, INCLUSIVE PARA PRODUÇÃO DE LÃ, CRIAÇÃO DE CAPRINOS, SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM ANIMAIS., DATADA DE: 08/05/2023.</p> <p>ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERAÇÃO DA CLAUSULA DA ADMINISTRACAO.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35215463250
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/01/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 228906281, segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 às 08:36:49.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: a4d64152-bd90-4355-88db-855830926889

Estabelecimento	
IE: 797.970.247.113 CNPJ: 05.162.045/0001-86 Nome Empresarial: LAGOA DA SERRA LT Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº: 2525 CEP: 14.095-000 Município: RIBEIRAO PRETO Complemento: ANDAR 1 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	Data da Situação Cadastral: 21/06/1971 Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Atividades Econômicas: Criação de bovinos para corte Criação de bovinos para leite Criação de caprinos Criação de ovinos, inclusive para produção de lã Serviço de inseminação artificial de animais * Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado Comércio atacadista de animais vivos Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de artigos de óptica Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Comércio varejista de artigos de viagem Comércio varejista de artigos de relojoaria Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis Atividades veterinárias Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 26/10/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.29.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



4º TABELIONATO DE NOTAS

RIBEIRÃO PRETO - SP

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA GUIMARÃES

TRASLADO

Livro nº 2.962

Página nº 305



PROCURAÇÃO QUE FAZ: LAGOA DA SERRA LTDA.-

Aos seis (06) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, escrevente autorizado e o tabelião substituto que esta subscreve, compareceu como outorgante, **LAGOA DA SERRA LTDA**, pessoa jurídica legalmente constituída com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 2525, Complexo Ipê, primeiro andar, Parque Industrial Lagoinha, Ribeirão Preto, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 05.162.045/0001-86, com sua última alteração contratual registrada sob nº. 232.367/23-1 aos 28 de junho de 2023, com a devida consolidação, da qual uma fotocópia autenticada fica arquivada neste cartório em pasta própria sob nº 328/2023, neste ato **REPRESENTADA**, nos termos da cláusula 6ª do citado contrato social, por seu Diretor Presidente **STEFAN MIHAILOV**, brasileiro, solteiro, graduado em medicina veterinária, portador do RG nº 12.754.359-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.483.988-00, residente e domiciliado na Rua Marfim, 1438, Condomínio Alphaville, Campinas/SP, CEP: 13098-354. O presente juridicamente capaz para o ato, reconhecido como o próprio, por mim, consoante a documentação a mim apresentada, **EM SEGUIDA**, pela outorgante, por seu representante, nos foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **EDUARDO SOUZA ANECHINE**, brasileiro, solteiro, gerente executivo financeiro, portador do RG nº 23.030.296-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 297.291.168-73, residente e domiciliado na Rua Cancioneiro de Evora, 317, apartamento 133, São Paulo/SP, Cep: 04708-010 e **JOSÉ RODOLFO FRANCHIM SABADIN**, RG: 43.033.414-X, CPF: 364.717.218-97, brasileiro, solteiro, Gerente Executivo de Vendas e Marketing, data de nascimento - 12/10/1987,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional do Notariado Latino



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

TRASLADO

Livro nº 2.962

Página nº 306

Passaporte: FO434076, residente e domiciliado na Rua São José 1311 – LOTE 23-QD 02- V. Nossa Sra. Abadia – Uberaba – MG – CEP: 38031-110, a quem confere plenos poderes para o fim específico representação geral da **OUTORGANTE** perante a quem confere representantes comerciais, podendo os **OUTORGADOS** praticar atos e celebrar negócios jurídicos visando a contratação, aditamentos, acordos e também a rescisão de contratos, assim como promover e participar, em nome da **OUTORGANTE**, em processos administrativos de licitações públicas, sob todas as modalidades, bem como em procedimentos de venda e contratação pública, através de inexigibilidade ou dispensa de licitação, podendo os **OUTORGADOS** retirar editais de convocação, cartas convites ou qualquer outro instrumento de convocação, pagar guias de recolhimento de taxas, assinar, rubricar e apresentar documentação de habilitação e qualquer outra documentação da **OUTORGANTE**, em qualquer fase do certame, participar diretamente e credenciar participantes para a sessão pública de habilitação e julgamento, sessão pública de lances, oferecer lances verbais ou escritos, assinar Atas de Sessão de toda e qualquer sessão pública, conferir documentação dos demais participantes, registrar ocorrências, formular e assinar impugnações, recursos e representações, manifestar intenção de recorrer, renunciar ao direito de recurso, assinar atas de registro de preços, contratos e respectivos aditamentos, acordos, **com valor máximo correspondente a EUR25.000,00 (Vinte e cinco mil Euros), e/ou com prazo de no máximo 12 (doze) meses**, bem como assinar todos os demais documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, assim como nomear terceiros, através de instrumento particular, substabelecendo-lhes os mesmos poderes, com ou sem reserva de iguais poderes, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao cabal e fiel cumprimento da presente procuração, que deverá ser exercida sempre em observância das disposições do contrato social. Os **OUTORGADOS**, no exercício e fiel cumprimento desta procuração, poderão

4º TABELIONATO DE NOTAS

RIBEIRÃO PRETO - SP

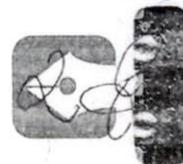
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA GUIMARÃES

TRASLADO

Livro nº 2.962

Página nº 307



validade até 31/07/2024. E, de como assim o disse, DAMOS FÉ. A pedido da outorgante, por seu representante, lavrei a presente procuração, a qual feita e lida, em voz alta e clara, foi pelo mesmo achada em tudo perfeita e conforme, pelo que a aceitou, outorgou e assina. Eu, (Assinado) **William Batista da Silva Santos**, Escrevente Autorizado, escrevi.- E eu, **Tomás Antônio Santana**, Tabelião Substituto, subscrevi e assino. (Assinados) STEFAN MIHAILOV - TOMÁS ANTÔNIO SANTANA. **NADA MAIS**.- Traslada em ato sucessivo.- Eu, (Assinado) **Tomás Antônio Santana**, Tabelião Substituto, subscrevi, e assino. Selos devidos: Ao Tabelião R\$ 174,27. Ao Estado R\$ 49,53. À Secretaria da Fazenda R\$ 33,89. Ao Registro Civil R\$ 9,17. Ao Tribunal de Justiça R\$ 11,96. Lei 11.021 R\$ 1,74. ISS R\$ 3,72. Ao MP R\$ 8,36. Total R\$ 292,64. Selos recolhidos por verba.

Em testemunho () da verdade

(Handwritten signature)

Bel. NEILO DE ALMEIDA ()

Tabelião Interino

Bel. ELCIO ROSA BRANDÃO ()

Substituto do Tabelião

Bel. ABEL OLIVEIRA DA SILVA ()

Substituto do Tabelião

Bel. TOMÁS ANTÔNIO SANTANA ()

Tabelião Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INANUDA ESTE DOCUMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

TRASLADO

Livro nº 2.962

Página nº 308



1135631TR0000001000191236

Total 0,00

ISS 0,00

Consulte o selo no site

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M
G



VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2368009142

NOME
 JOSE RODOLFO FRANCHIN SABADIN

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 43033414 SSP SP

CPF
 364.717.218-97

DATA NASCIMENTO
 12/10/1987

FILIAÇÃO
 JOSE RODOLFO SABADIN

MARIA CRISTINA DIAS FRANCHI
 N SABADIN

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 03744924461

VALIDADE
 30/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
 08/12/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 UBERÁBA, MG

DATA EMISSÃO
 30/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

18691579113
 MG612866629

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2368009142



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LAGOA DA SERRA LTDA**
CNPJ: **05.162.045/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:01:39 do dia 10/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2024.

Código de controle da certidão: **6A12.CD08.E614.6C79**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.162.045/0001-86

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24010368908-59
Data e hora da emissão 10/01/2024 15:00:59
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários - ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários - IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: LAGOA DA SERRA LTDA

CNPJ/CPF: 05.162.045/0001-86

Inscrição Municipal: 20152559

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 15:27h do dia 10/01/2024 - Código de controle: 3442129

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.162.045/0001-86
Razão Social: LAGOA DA SERRA LTDA
Endereço: ROD CARLOS TONANI KM 335 / FAZ. LAGOA DA SERRA / SERTAOZINHO / SP / 14160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 02/01/2024 a 31/01/2024

Certificação Número: 2024010215203593816527

Informação obtida em 10/01/2024 14:58:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAGOA DA SERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) / /
CNPJ: 05.162.045/0001-86
Certidão nº: 2430852/2024
Expedição: 10/01/2024, às 14:59:37
Validade: 08/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAGOA DA SERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.162.045/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7622069**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LAGOA DA SERRA LTDA, CNPJ: 05.162.045/0001-86, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de janeiro de 2024.

PEDIDO Nº:**0072109697**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

OK

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.163.768/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2004
NOME EMPRESARIAL GENSUR BRÁSL AGROPECUARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO 1660	COMPLEMENTO *****
CEP 99.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPEJARA
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO FATURAMENTO@GENSURBRASIL.COM.BR	TELEFONE (54) 9922-7254
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/12/2023 às 10:36:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205256584

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GENSUR BRASIL AGROPECUARIA LTDA. - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201900103869

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2247		1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2211		1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

TAPEJARA

Local

31 Maio 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



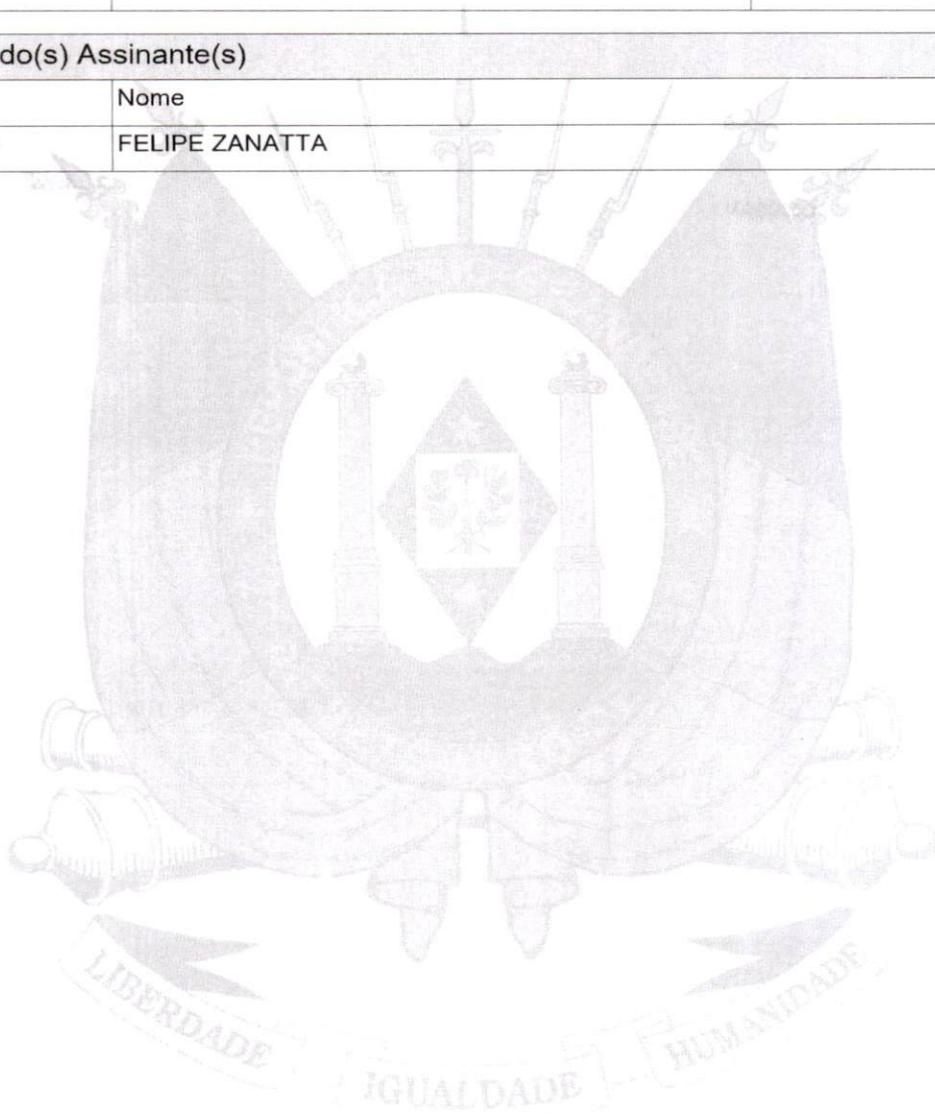
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/216.798-7	RS2201900103869	31/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
022.674.600-33	FELIPE ZANATTA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1

GENSUR BRASIL AGROPECUARIA LTDA

8ª Alteração Contratual e Consolidação de Contrato Social
CNPJ Nº 06.163.768/0001-62 - NIRE Nº 43205256584

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

FELIPE ZANATTA, brasileiro, natural de Tapejara, RS, solteiro, nascido a 03/08/1995, empresário, RG: 1106449232 - SSP/RS, CPF: 022.674.600-33, CNH: 05994584109 – DETRAN/RS, residente e domiciliado na av. 7 de Setembro, 1000, ap. 602, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara, RS, CEP: 99950-000;

MARIO ADOLFO ALVAREZ GIAMBRUNO, de nacionalidade uruguaia, natural de Montevidéu, Uruguai, separado judicialmente, nascido aos 24 de julho de 1958, empresário, residente e domiciliado na Rua Nova Iorque nº 1690, em Montevidéu, Uruguai, portador da Cédula de Identidade n.º 1.486.247-4, expedida pela Direcion Nacional de Identificacion Civil do Uruguai, e do CPF sob n.º 827.252.330/20, neste ato representado por seu procurador Sr. Felipe Zanatta, brasileiro, natural de Tapejara, RS, solteiro, nascido a 03/08/1995, estudante, RG: 1106449232 - SSP/RS, CPF: 022.674.600-33, CNH: 05994584109 – DETRAN/RS, residente e domiciliado na av. 7 de Setembro, 1000, ap. 602, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara, RS, CEP: 99950-000;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "**GENSUR BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA**", com sede na Rua do Comércio nº 2796, Bairro São Paulo, na cidade de Tapejara-RS, CEP 99.950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul , sob o **NIRE 43205256584**, em sessão de **02 de março de 2004**, inscrita no CNPJ sob o n.º **06.163.768/0001-62**, resolvem, assim, alterar o contrato social:

DA MUDANÇA DE ENDEREÇO

1

Cláusula 1ª – A sede da sociedade passa a ser na rua do Comércio, 1660, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara, RS, CEP: 99950-000;

DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 2ª – O Capital Social da empresa passa a ser de R\$ 2.239.000,00 (dois milhões duzentos e trinta e nove mil reais), dividido em 2.239.000 (dois milhões duzentos e trinta e nove mil) quotas, subscritas e totalmente integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

- a) O sócio Felipe Zanatta subscreve e integraliza neste ato o valor de R\$ 1.104.500,00 (um milhão, cento e quatro mil e quinhentos reais) através da quitação, nesta data, do crédito que possui com a sociedade;
- b) O sócio Mario Adolfo Alvarez Giamb Bruno subscreve e integraliza neste ato o valor de R\$ 1.104.500,00 (um milhão, cento e quatro mil e quinhentos reais) através da quitação, nesta data, do crédito que possui com a sociedade;

Parágrafo único – Após a alteração, o Capital Social ficou assim distribuído na sociedade:

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)	% DE PARTICIPAÇÃO
<i>Felipe Zanatta</i>	<i>1.119.500</i>	<i>1.119.500,00</i>	<i>50,00</i>
<i>Mario Adolfo Alvarez Giamb Bruno</i>	<i>1.119.500</i>	<i>1.119.500,00</i>	<i>50,00</i>
TOTAL	2.239.000	2.239.000,00	100,00

Cláusula 3ª – Procedidas as alterações citadas, **CONSOLIDA-SE** o Contrato Social.

1 – A sociedade gira sob a **denominação social** de “**GENSUR BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA**”;

2 – A sociedade tem a sua **sede** na rua do Comércio, 1660, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara, RS, CEP: 99950-000;



3 – A sociedade possui uma **filial** na Fazenda Santa Cecília, Linha Fernandes, Interior, no município de Santa Cecília do Sul, RS, CEP: 99952-000, CNPJ/MF: 06.163.768/0002-43, NIRE: 43901407483;

4 - O **objeto** da sociedade é a exploração do ramo de comércio varejista, importação e exportação de embriões e sêmen (4789-0/99); criação de bovinos para corte (0151-2/01); criação de bovinos para leite (0151-2/02); prestação de serviços de assistência técnica veterinária às atividades agrícolas e pecuárias (0162-8/99); comércio varejista de medicamentos veterinários (4771-7/04); de artigos para uso na agropecuária (46.92-3/00); comércio varejista de produtos alimentícios de uso animal (4729-6/99); comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04); transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (4930-2/01), intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02);

5 – O **capital social** é de R\$ 2.239.000,00 (dois milhões duzentos e trinta e nove mil reais), dividido em 2.239.000 (dois milhões duzentos e trinta e nove mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas pelos sócios e assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)	% DE PARTICIPAÇÃO
Felipe Zanatta	1.119.500	1.119.500,00	50,00
Mario Adolfo Alvarez Giambruno	1.119.500	1.119.500,00	50,00
TOTAL	2.239.000	2.239.000,00	100,00

6 – A sociedade **iniciou suas atividades** em 12 de abril de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado;

7 – **As quotas** são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

8 – **A responsabilidade** de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

9 – **A administração** da sociedade cabe ao sócio Felipe Zanatta, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo 1º - A sociedade poderá ser administrada por pessoa estranha ao quadro societário, mediante a designação deste ser aprovada por todos os sócios, observando os termos do caput desta cláusula;

Parágrafo 2º - O administrador receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Parágrafo 3º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

10 - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, **os administradores prestarão contas** justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

11 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, **os sócios deliberarão** sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

Parágrafo Único - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, sendo sua convocação pessoal, tendo protocolo de ciência ou através de carta registrada com aviso de recebimento (AR);

12 - A sociedade poderá a qualquer tempo **abrir ou fechar filial** ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

14 - **Falecendo ou interditado qualquer sócio**, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

15 - **O administrador declara**, sob as penas da lei, **de que não está impedido** de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

16 - **As deliberações dos sócios** serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

I - As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios em igualdade de condições;

II - Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;

III - A primeira via da convocação ficará de posse do sócio e a Segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;

IV - A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade;

V - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

VI - Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à

validade das deliberações. Deverão ainda os presentes deliberar, conforme a matéria tratada e obedecendo as disposições legais, se a Ata será ou não levada a registro na Junta Comercial;

VII – Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;

Parágrafo Único: Dispensa-se as formalidades de reunião quando em alterações contratuais ou demais deliberações, todos os sócios decidirem por escrito a matéria;

17 – O sócio remisso, declarado falido ou que tenha sua quota liquidada será excluído da sociedade. Também aquele que colocar em risco a continuidade da empresa por atos de inegável gravidade será excluído por Justa Causa;

18 – Fica eleito o foro de Tapejara, RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e acertados, assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo mencionadas.

Tapejara, 27 de maio de 2019.

Felipe Zanatta – Socio Administrador

Mario Adolfo Alvarez Giambruno - Sócio
Representado por: Felipe Zanatta





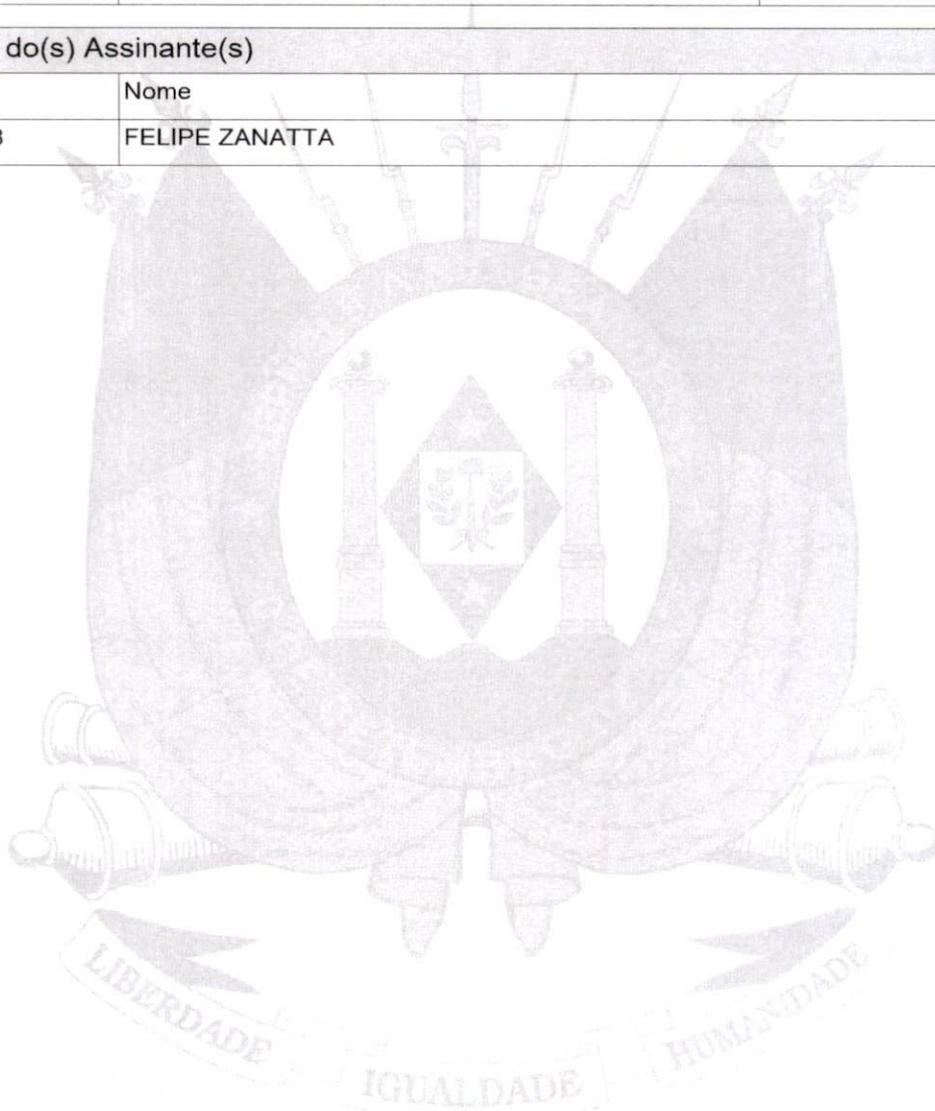
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/216.798-7	RS2201900103869	31/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
022.674.600-33	FELIPE ZANATTA



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5053020 em 05/06/2019 da Empresa GENSUR BRASIL AGROPECUARIA LTDA. - EPP, Nire 43205256584 e protocolo 192167987 - 31/05/2019. Autenticação: C16BEF8FE352C1CCFE17502AA8721B5556657BD8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/216.798-7 e o código de segurança Ny3W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/14

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, **FELIPE ZANATTA**, brasileiro, natural de Tapejara, RS, solteiro, nascido a 03/08/1995, empresário, RG: 1106449232 - SSP/RS, CPF: 022.674.600-33, CNH: 05994584109 – DETRAN/RS, residente e domiciliado na av. 7 de Setembro, 1000, ap. 602, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara, RS, CEP: 99950-000;

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS - **SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

TAPEJARA, 27 DE MAIO DE 2019.

FELIPE ZANATTA
CPF: 022.674.600-33



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5053020 em 05/06/2019 da Empresa GENSUR BRASIL AGROPECUARIA LTDA. - EPP, Nire 43205256584 e protocolo 192167987 - 31/05/2019. Autenticação: C16BEF8FE352C1CCFE17502AA8721B5556657BD8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/216.798-7 e o código de segurança Ny3W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/14



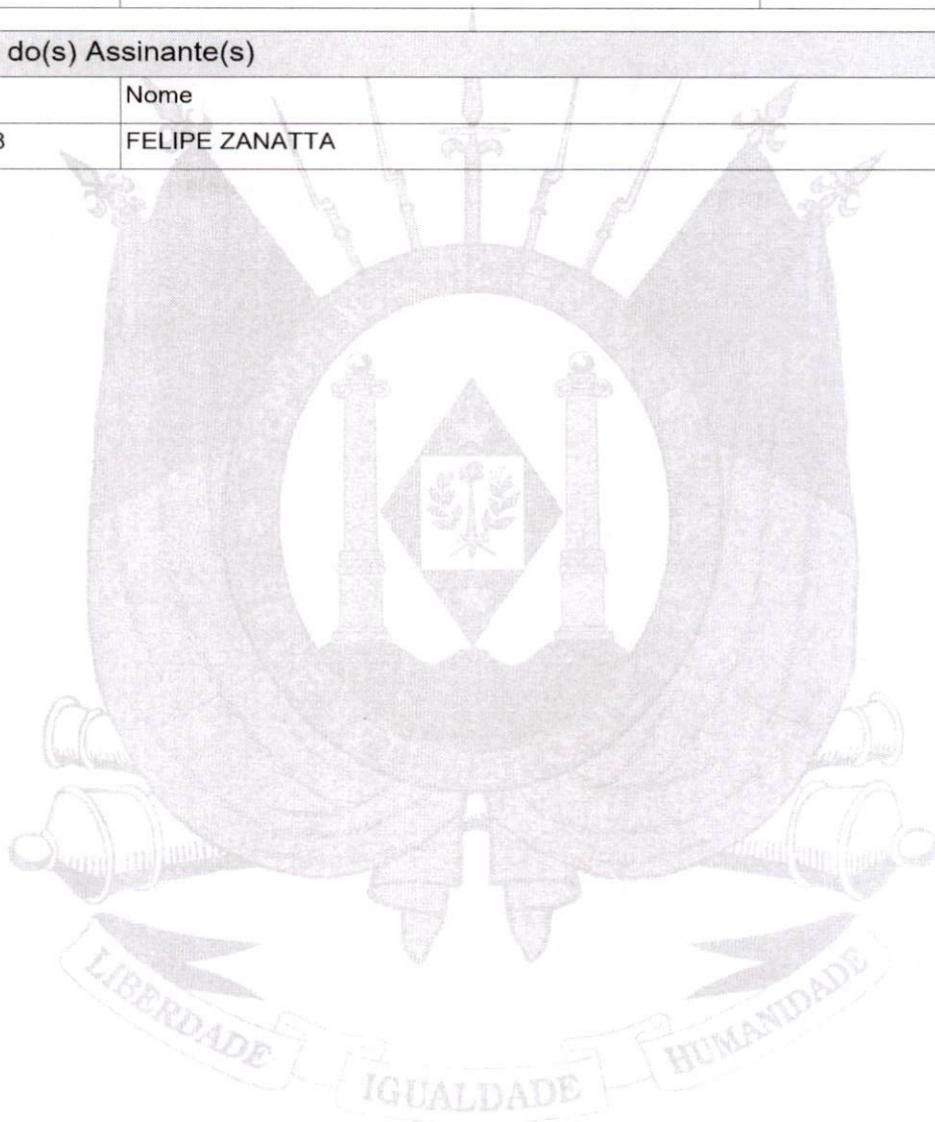
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/216.798-7	RS2201900103869	31/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
022.674.600-33	FELIPE ZANATTA



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5053020 em 05/06/2019 da Empresa GENSUR BRASIL AGROPECUARIA LTDA. - EPP, Nire 43205256584 e protocolo 192167987 - 31/05/2019. Autenticação: C16BEF8FE352C1CCFE17502AA8721B5556657BD8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/216.798-7 e o código de segurança Ny3W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/14

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARIO ADOLFO ALVAREZ GIAMBRUNO, URUGUAIO, NATURAL DE MONTEVIDÉU, URUGUAI, SEPARADO JUDICIALMENTE, NASCIDO EM 24/07/1958 EMPRESÁRIO, CPF: 827.252.330-20, CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1.486.247-4, EMITIDA PELA DIRECION NACIONAL DE IDENTIFICACION CIVIL DO URUGUAI, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA NOVA IORQUE, 1690, EM MONTEVIDÉU, URUGUAI;

OUTORGADO: FELIPE ZANATTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM 03/08/1995, DOCUMENTO DE IDENTIDADE 1106449232 -SSP-RS, CPF:022.674.600-33, RESIDENTE E DOMICILIADO AV 7 DE SETEMBRO N. 1000, APTO,602 NA CIDADE DE TAPEJARA -RS, 99950-000.

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR, O OUTORGANTE CONSTITUI PROCURADOR O OUTORGADO, A QUEM CONFERE PODERES ESPECÍFICOS PARA: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ADMITIR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, DAR QUITAÇÃO, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR EM ATAS E DELIBERAÇÕES DE EMPRESAS E SOCIEDADES DE QUE SEJA SÓCIO, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, ASSINAR LIVROS E ARQUIVAMENTO DE LIVROS NA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, REPRESENTÁ-LO, PERANTE A JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Tabelionato
Tapejara - RS

TAPEJARA, 15 DE ABRIL DE 2019.

MARIO ADOLFO ALVAREZ GIAMBRUNO
CPF: 827.252.330-20

Tabelionato de Notas
TAPEJARA
Belita Zanella
Tabelionato de Notas
Tapejara - RS

TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 - Fone: (54)334-2450
BEL NELITA ZANELLA - TABELIA

Reconheço Autêntica a firma de MARIO ADOLFO ALVAREZ GIAMBRUNO, assinada na presença. Dou fé. Em testemunha da verdade Tapejara, 15 de abril de 2019

Lunara Favaretto Vieira - Ecrevente Autorizada
E-mai.: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,00 - 0547.01.1800003.45470



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5053020 em 05/06/2019 da Empresa GENSUR BRASIL AGROPECUARIA LTDA. - EPP, Nire 43205256584 e protocolo 192167987 - 31/05/2019. Autenticação: C16BEF8FE352C1CCFE17502AA8721B5556657BD8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/216.798-7 e o código de segurança Ny3W
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



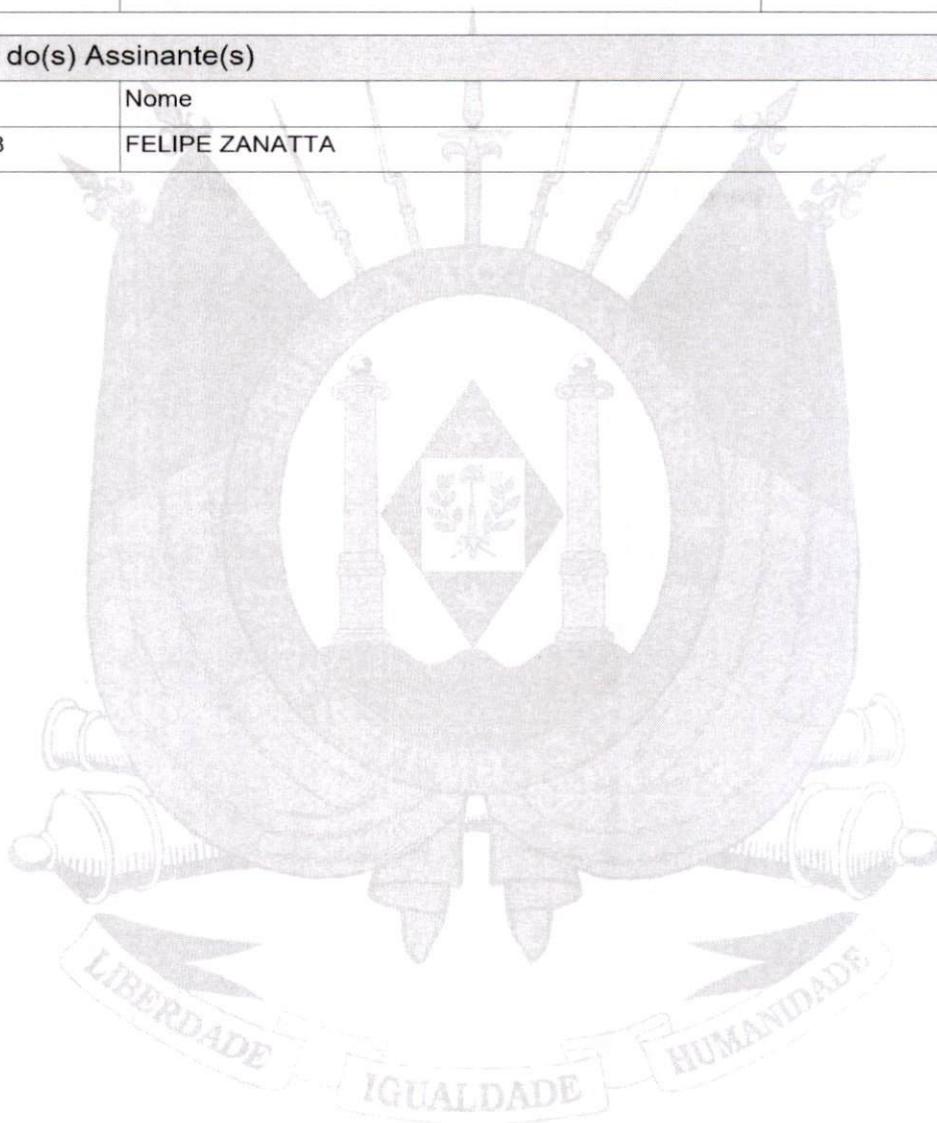
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/216.798-7	RS2201900103869	31/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
022.674.600-33	FELIPE ZANATTA

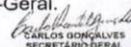


Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5053020 em 05/06/2019 da Empresa GENSUR BRASIL AGROPECUARIA LTDA. - EPP, Nire 43205256584 e protocolo 192167987 - 31/05/2019. Autenticação: C16BEF8FE352C1CCFE17502AA8721B5556657BD8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/216.798-7 e o código de segurança Ny3W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/14



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENSUR BRASIL AGROPECUARIA LTDA. - EPP, de nire 4320525658-4 e protocolado sob o número 19/216.798-7 em 31/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5053020, em 05/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.674.600-33	FELIPE ZANATTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.674.600-33	FELIPE ZANATTA

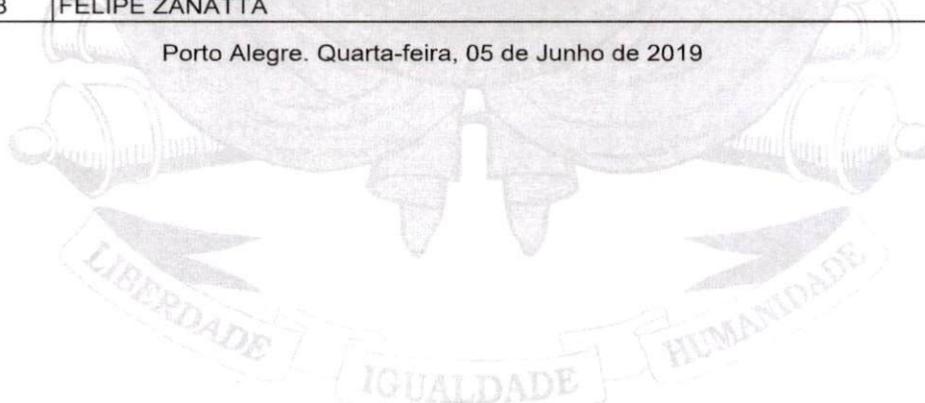
Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.674.600-33	FELIPE ZANATTA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.674.600-33	FELIPE ZANATTA

Porto Alegre. Quarta-feira, 05 de Junho de 2019



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1



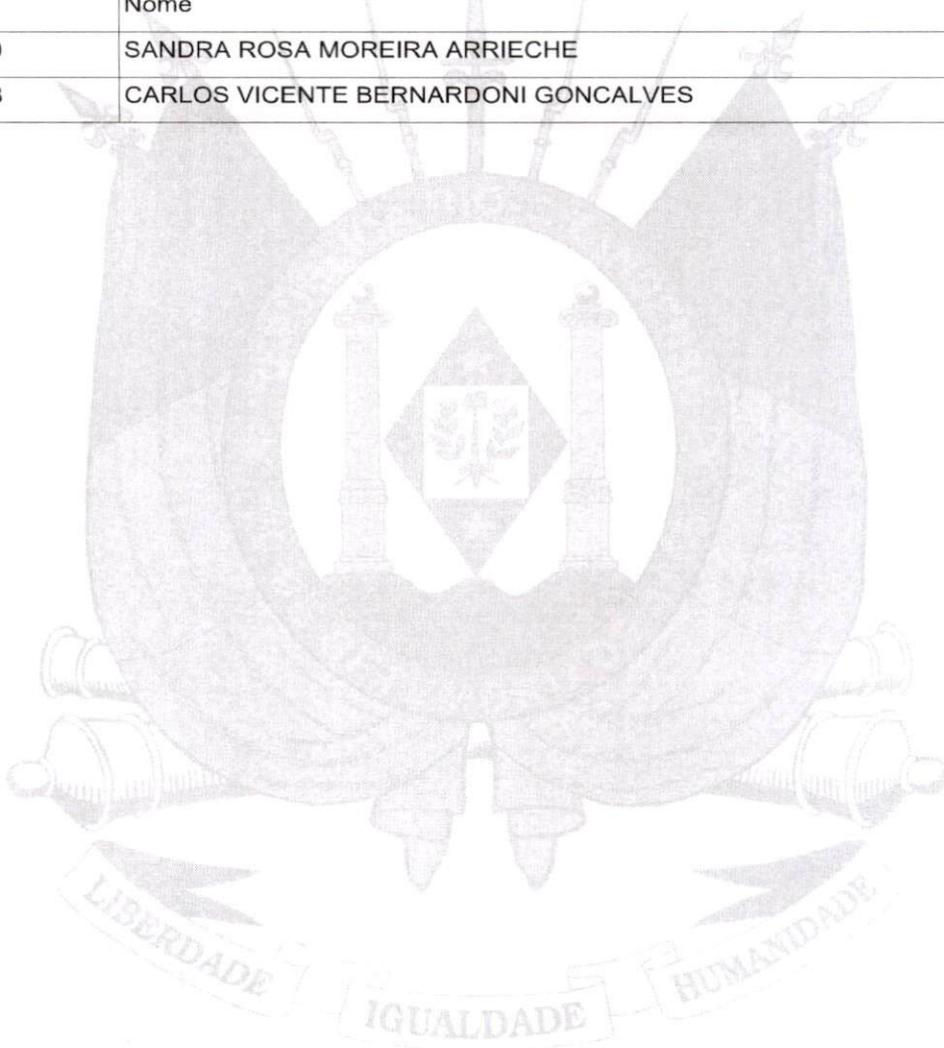


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
969.550.820-00	SANDRA ROSA MOREIRA ARRIECHE
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

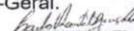


Porto Alegre. Quarta-feira, 05 de Junho de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5053020 em 05/06/2019 da Empresa GENSUR BRASIL AGROPECUARIA LTDA. - EPP, Nire 43205256584 e protocolo 192167987 - 31/05/2019. Autenticação: C16BEF8FE352C1CCFE17502AA8721B5556657BD8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/216.798-7 e o código de segurança Ny3W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/14



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205256584

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GENSUR BRASIL AGROPECUARIA LTDA. - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201900103869

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

TAPEJARA

Local

31 Maio 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **GENSUR BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.163.768/0001- 62, com sede na RUA DO COMÉRCIO, Nº 1660, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE TAPEJARA, ESTADO DO RS, foi fornecedora de sêmen dos itens nº 1 - Sêmen de touros da raça Jersey, oriundos da Nova Zelândia, nº 2 - Sêmen de touros da raça Holandesa Frisian, oriundos da Nova Zelândia e nº 3 - Sêmen de touros da raça KiwiCross (Jersolando), oriundos da Nova Zelândia para o de MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, situada na Trav. Otacílio F de Souza, nº 210, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.392/0001-27, no período de 12 meses, conforme as características contratuais a seguir descritas:

Pregão presencial nº 014/2021

Processo nº 020/2021

Ata de Registro de Preços 048/2021

Atestamos, ainda, que cumpriu satisfatoriamente até a presente data, com as obrigações assumidas, dentro dos prazos previstos, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Major Vieira, 27 de janeiro de 2023.

Narciso Worchicosky
Secretário da Agricultura



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENSUR BRASIL AGROPECUARIA LTDA. - EPP X
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320525658-4	06.163.768/0001-62	02/03/2004	12/04/2004

Endereço Completo:
RUA DO COMERCIO 1660 - BAIRRO CENTRO CEP 99950-000 - TAPEJARA/RS /

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EMBRIOES E SEMEM, CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE, CRIACAO DE BOVINOS PARA LEITE, PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA VETERINARIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE USO ANIMAL, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 2.239.000,00 DOIS MILHÕES E DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 2.239.000,00 DOIS MILHÕES E DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
022.674.600-33	FELIPE ZANATTA	xxxxxxx	R\$ 1.119.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
827.252.330-20	MARIO ADOLFO ALVAREZ GIAMBRUNO	xxxxxxx	R\$ 1.119.500,00	SOCIO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA /

Último Arquivamento: 05/06/2019

Número: 5053020

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001298365 e visualize a certidão)



23/483.409-9



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENSUR BRASIL AGROPECUARIA LTDA. - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

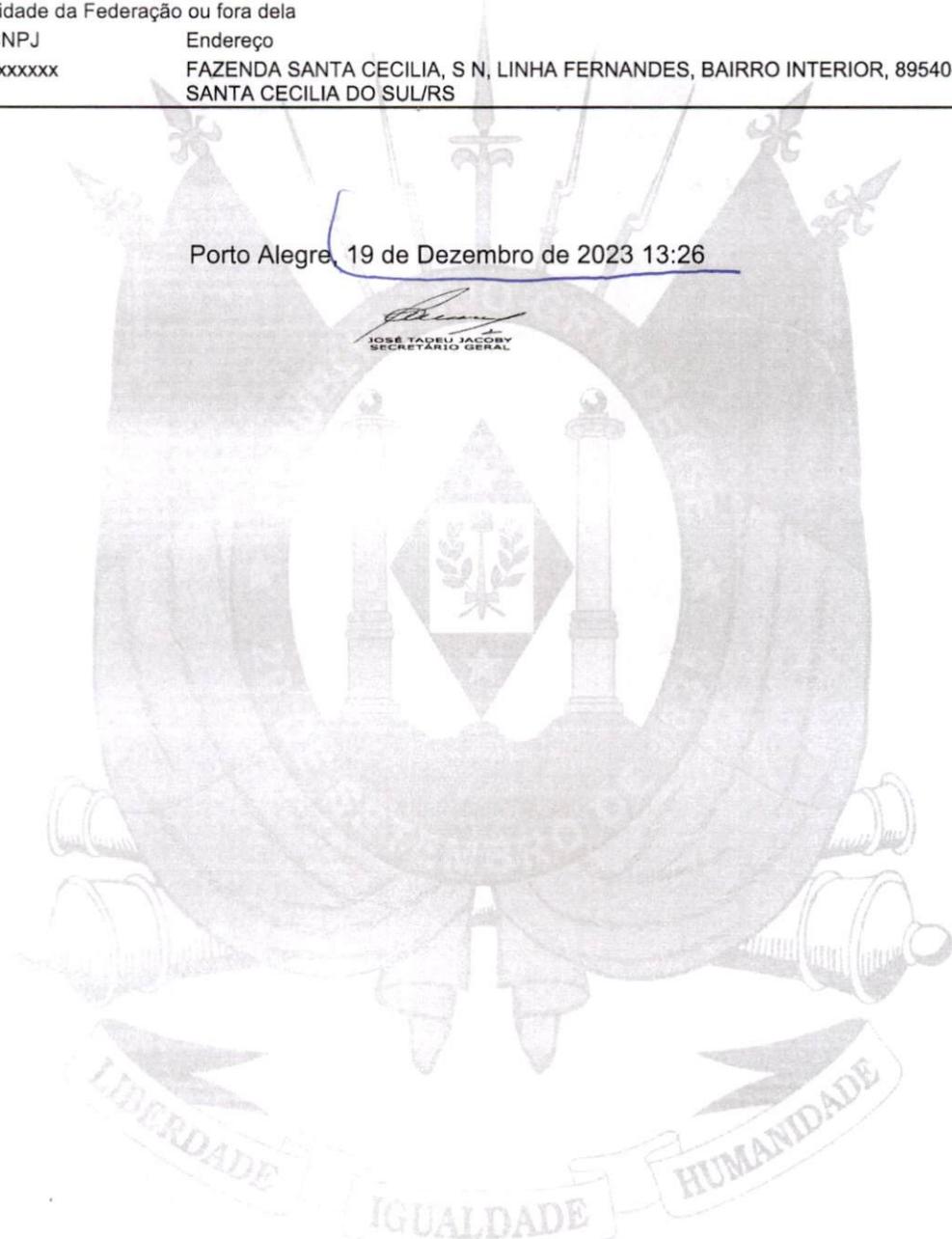
Filia(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4390140748-3	xxxxxxx	FAZENDA SANTA CECILIA, S N, LINHA FERNANDES, BAIRRO INTERIOR, 89540-000, SANTA CECILIA DO SUL/RS

NADA MAIS#

Porto Alegre, 19 de Dezembro de 2023 13:26


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001298365 e visualize a certidão)



23/483.409-9

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 18/01/2024

Identificação

CAD ICMS 138/0037643
 CNPJ 06.163.768/0001-62
 Razão Social GENSUR BRASIL AGROPECUARIA LTDA

Nome
 Fantasia

Endereço

Logradouro RUA DO COMERCIO
 Número 1660 Complemento
 Bairro/Distrito CENTRO
 Município TAPEJARA U.F. RS
 CEP 99950-000

Informações Complementares

Enquadramento GERAL Delegacia da Receita 5ª DRE - PASSO
 Empresa Estadual FUNDO
 Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
 Jurídica
 CNAE Fiscal 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO
 Principal ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
 CNAE Fiscal 4623-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
 CNAE Fiscal 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO
 VETERINARIO
 Data Abertura 05/05/2004
 Situação Cadastral ATIVO
 Vigente⁽¹⁾

Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENSUR BRASIL AGROPECUARIA LTDA
CNPJ: 06.163.768/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:23 do dia 08/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2024.

Código de controle da certidão: **6978.A6EC.4E09.6B36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GENSUR BRASIL AGROPEC LTDA**

CNPJ base: **06.163.768/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **08 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/2/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26991804**

Autenticação: **37222319**





Prefeitura de Tapejara/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/3603

Dados do Contribuinte

Razão Social: GENSUR BRASIL AGROPECUARIA LTDA ME ✓
CNPJ: 06.163.768/0001-62
Endereço: RUA DO COMERCIO, 2796
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
CEP: 99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE**, junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Certidão emitida em: 08/12/2023

Com validade até: 07/03/2024

Data impressão: 08/12/2023 - 10:39

Dígito Verificador: 2689

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS
Fone/Fax: (54)33444700

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.163.768/0001-62
Razão Social: GENSUR BRASIL AGROPECUARIA LTDA
Endereço: RUA DO COMERCIO 2796 / SAO PAULO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2023 a 29/01/2024

Certificação Número: 2023123101243759573041

Informação obtida em 18/01/2024 11:21:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br